

Aula 00

ParanaPrev (Técnico Administrativo)

Previdência - 2024 (Pós-Edital)

Autor:

Adriana Menezes

03 de Janeiro de 2025

Índice

| | |
|--|----|
| 1) RPPS_PARANA_segurados_dependentes | 3 |
| 2) RPPS - QUESTÕES Outras bancas | 22 |
| 3) RPPS - QUESTÕES FGV | 39 |
| 4) RPPS - QUESTÕES Cebraspe | 53 |
| 5) RPPS - QUESTÕES FCC | 77 |
| 6) PROVA COMENTADA PGE-PR | 96 |



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ: BENEFICIÁRIOS: SEGURADOS E DEPENDENTES

1. Introdução

Antes de mais nada, é bom explicar que a legislação de que trata o regime próprio de previdência dos servidores públicos efetivos do Estado do Paraná deve ser estudada de forma sistematizada. Não é recomendável estudar separadamente a Constituição Estadual, depois as leis que tratam do RPPS e da entidade gestora PARANAPREVIDÊNCIA. Isso demandaria muito tempo do aluno e esforço desnecessário.

1 – A Constituição Federal, antes das alterações trazidas pela Emenda Constitucional n. 103/2019, permitia que os Estados criassem regime próprio de previdência social (RPPS) para os servidores públicos efetivos e traçou as regras que deveriam ser cumpridas dispostas no art. 40 da CF.

2 – O Estado do Paraná possui regime próprio de previdência social que ampara seus servidores efetivos, instituído antes da Reforma de 2019.

3 - A Reforma da Previdência em 2019, por meio da Emenda Constitucional n. 103/2019, alterou várias regras, mas deixou que cada ente federativo decidisse sobre o tempo de contribuição para as aposentadorias e a forma de cálculo dos proventos de aposentadorias e pensão por morte.

4 – No caso da idade mínima e do tempo de contribuição para o servidor público se aposentar, caberia aos Estados e Municípios fazerem sua própria reforma com a alteração nas respectivas Constituições e Leis Orgânicas.

5 - Pois bem, o Estado do Paraná modificou as regras da aposentadoria e da pensão por morte do servidor, que passaram a ser aplicadas aos sujeitos do RPPS do Estado do Paraná, como se verá nas aulas.

6 - Devemos conjugar nosso estudo com a Constituição Estadual, a Emenda à Constituição Estadual n. 65/2019, as Leis do Estado do Paraná nº 12.398/1998, nº 17.435/2012, nº 17.633/2013, nº 18.370/2014 e nº 18.469/2015 e Lei Complementar Estadual n. 233/2021, devidamente atualizadas.



Então, chegou a hora de iniciarmos o estudo.

2. Características do RPPS do Estado do Paraná

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Paraná possui caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do Estado, de seus servidores ativos titulares de cargos efetivos, dos aposentados e dos pensionistas.

Características:

- ✓ Caráter contributivo: há contribuição dos servidores ativos e aposentados, dos pensionistas e do Estado do Paraná;
- ✓ Solidariedade: várias pessoas economizam em conjunto para assegurar benefícios quando as pessoas do grupo necessitarem¹.
- ✓ Ampara servidores públicos que ocupam cargo público efetivo do Estado do Paraná.
- ✓ Filiação obrigatória: os servidores efetivos são compulsoriamente filiados ao RPPS/Paraná quando ingressam no cargo público efetivo.

A Constituição do Estado do Paraná, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2019, dispõe:

Art. 35. *O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do Estado do Paraná terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, aposentados e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional 45 de 04/12/2019)*

E a Lei Complementar Estadual n. 233/2021, dispõe:

Art. 2º *O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do Estado do Paraná, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios de equilíbrio financeiro e atuarial.*
Parágrafo único. *A ParanaPrevidência, instituída pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, é a entidade gestora única do RPPS do Estado do Paraná.*

Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora no Estado do Paraná, abrangidos todos os poderes, os órgãos e as entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos em lei complementar federal.

¹ MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 26 ed. São Paulo: Atlas, 2008.



Os dispositivos da legislação do Estado do Paraná devem ser interpretados à luz da EC n. 103/2019 para não deixar qualquer dúvida.

Todos os regimes próprios de previdência social, incluindo o RPPS/Paraná, somente podem conceder aposentadorias e pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não pelo RPPS.



Dessa forma, os benefícios temporários de licença-maternidade e auxílio por incapacidade temporária passaram a ser de responsabilidade do Tesouro Estadual.

EC n. 103/2019

Art. 9º...

§ 2º O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

§ 3º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.



(2023/VUNESP - Procurador (CAMPREV)) - De acordo com os parâmetros e as diretrizes adotados, após o advento da Emenda Constitucional nº 103, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) concederá somente os seguintes benefícios:

- a) pensão por morte e aposentadoria.
- b) aposentadoria, auxílio-doença e pensão por morte.
- c) salário-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria e pensão por morte.
- d) salário-maternidade, salário-família, auxílio-doença, aposentadoria e pensão por morte.
- e) salário-maternidade, salário-família, auxílio-doença, auxílio-reclusão, aposentadoria e pensão por morte.

Gabarito: A

Comentário

Os regimes próprios de previdência social, incluindo o RPPS/Suzano, somente podem conceder aposentadorias e pensão por morte.

Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não pelo RPPS.

3. Plano de Benefícios do RPPS/Paraná

3.1. Beneficiários do RPPS/Recife

Os beneficiários do RPPS/Paraná qualificam-se como segurados ou dependentes.

3.1.1. Dos segurados

São segurados do RPPS dos Servidores do Estado do Paraná:

- ✓ os servidores titulares de cargo de provimento efetivo;
- ✓ os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;
- ✓ os Magistrados;
- ✓ os membros do Ministério Público;
- ✓ os membros da Defensoria Pública;
- ✓ os aposentados.

A condição de segurado do RPPS dos servidores do Estado do Paraná é adquirida quando do início do exercício no cargo efetivo, sendo automática a sua inscrição.

A ParanaPrevidência poderá, se necessário, exigir, a qualquer tempo, do servidor inativo, que complemente a sua documentação, no prazo máximo de dois meses da data da solicitação, sob pena da suspensão quanto à fruição de benefícios.

Na hipótese de acumulação de cargos, o servidor é segurado em relação a cada um dos cargos ocupados.



ESCLARECENDO!

Se a pessoa ocupa dois cargos efetivos no Estado do Paraná, ela vai ser filiada em relação a cada um deles. Logicamente, a acumulação de cargos deve obedecer ao que determina a Constituição Federal:

Art. 37...

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;*
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;*

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

O segurado perde o seu vínculo com o RPPS/Recife nas hipóteses de:

- ✓ morte,
- ✓ exoneração,
- ✓ demissão.



O servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração ou de qualquer outro cargo temporário, o empregado público, os notários ou tabeliães, os oficiais de registro ou registradores, os escreventes e os auxiliares não remunerados pelos cofres públicos, os detentores de mandato eletivo não titulares de cargos efetivos não se vinculam ao RPPS/Paraná. **Serão segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).**



Lei Complementar 233/2021

Art. 4º Não se vinculam ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná, na condição de segurado ativo ou aposentado, o agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração ou de qualquer outro cargo temporário, o empregado público, os notários ou tabeliães, os oficiais de registro ou registradores, os escreventes e os auxiliares não remunerados pelos cofres públicos, bem como os detentores de mandato eletivo não titulares de cargos efetivos, e os membros da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.



VAMOS RESOLVER UMA QUESTÃO?

(2023/IBADE – Procurador do Município de Rio Branco - PGM) – Sobre o servidor

público, considerando o previsto na Constituição Federal acerca do tema, assinale a alternativa correta.

- ...
- d) Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Próprio de Previdência Social.
- ...

Comentário



Alternativa D: incorreta. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no §13 do art. 40 da Constituição Federal.



Permanece filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná o servidor detentor de cargo efetivo que estiver:

- ✓ em disposição funcional para outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta de qualquer ente federativo;
- ✓ afastado para assunção de cargo político não eletivo;
- ✓ investido em mandato eletivo, nos termos do art. 38 da Constituição Federal; ou
- ✓ afastado ou licenciado temporariamente do cargo sem recebimento de remuneração ou subsídio.

Na disposição funcional ou afastamento do servidor, em que a remuneração do cargo efetivo ou do subsídio seja paga sem ônus para o órgão de origem, com pagamento direto ao servidor, será de responsabilidade do órgão ou entidade de destino:

- o desconto da contribuição ordinária e extraordinária devida pelo segurado ativo;
- o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem; e
- o repasse das contribuições, parte do segurado e parte patronal, à ParanaPrevidência.

Mas, caso não se efetue o repasse das contribuições ao órgão de origem do servidor ou à ParanaPrevidência, caberá ao órgão de origem efetuar-lo, buscando o reembolso de tais valores.

Essa regra se aplica a todos os casos de afastamento do cargo para exercício de mandato eletivo com ônus para o órgão de exercício do mandato, inclusive no caso de afastamento para o exercício do mandato de Prefeito ou de Vereador ou para assunção de cargo político não eletivo, em que haja opção pelo recebimento do subsídio do cargo eletivo.

Não incidirá contribuição, seja para o Regime Próprio de Previdência Social do ente de origem ou do ente cessionário, sobre as parcelas remuneratórias não componentes da remuneração do cargo efetivo ou subsídio, pagas pelo ente cessionário ou decorrentes do exercício de mandato eletivo em outro ente federativo.

Na disposição funcional de servidor com ônus para a origem ou com ônus para a origem mediante ressarcimento, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem o recolhimento e o repasse, à ParanaPrevidência, das contribuições correspondentes à parcela devida pelo segurado ativo e pelo ente federativo.



Essa mesma regra é aplicada aos casos de afastamento do cargo para exercício de mandato eletivo de Prefeito ou de Vereador, em que haja opção pelo recebimento da remuneração ou do subsídio do cargo efetivo de que seja titular.

No caso de segurado ativo licenciado ou afastado temporariamente do exercício do cargo sem recebimento de remuneração ou subsídio, é devido o recolhimento mensal, à ParanaPrevidência, da contribuição previdenciária ordinária e extraordinária incidente sobre a base de cálculo definida em lei, no mesmo percentual devido pelo servidor em atividade. Este será responsável, também, pelo recolhimento da parcela de contribuição do órgão ou entidade de origem, no percentual definido em lei.

O período de contribuição será computado para a concessão de aposentadoria ou para a contagem recíproca de tempo de contribuição, **mas não será considerado** para verificação do cumprimento dos requisitos de tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo de exercício no cargo efetivo para a concessão de aposentadoria ao segurado.



VAMOS RESOLVER
UMA QUESTÃO?

(2024/FGV/TCE GO-Área Jurídica- adaptada para o RPPS do Estado do Paraná) -

Jeane é servidora de cargo efetivo no **Estado do Paraná**, mas decidiu se afastar, sem vencimentos, para dedicar-se integralmente aos estudos visando a aprovação no concurso público para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, instituição que almeja integrar como analista de controle externo.

Sobre a situação de Jeane, e considerando os termos da **Lei Complementar Estadual nº 233/2021**, marque a alternativa correta em relação ao período de afastamento.

- (A) Jeane terá, no período de afastamento, direito regular aos benefícios do **RPPS/Paraná** durante 6 (seis) meses, mesmo sem contribuir.
- (B) Para a servidora em questão ter direito aos benefícios do **RPPS/Paraná**, deverá recolher a contribuição previdenciária da parte do servidor.
- (C) Somente se Jeane recolher a contribuição previdenciária da parte do servidor e da patronal terá direito aos benefícios do **RPPS/Paraná**.
- (D) **Lei Complementar Estadual nº 233/2021** condiciona o afastamento ou a licença ao pagamento antecipado da contribuição previdenciária da parte do servidor.
- (E) Jeane não poderá contribuir no período de afastamento porque não estará no exercício normal de suas atividades e, por isso, não terá direito aos benefícios do **RPPS/Paraná**.

Gabarito: C

Comentário: Os servidores que ocupam cargo público efetivo no Estado do Paraná, em licença não remunerada ou colocados à disposição, sem ônus para o Estado, podem permanecer vinculados ao RPPS/Paraná. Para tanto, deverão, por conta própria, recolher a contribuição previdenciária na sua integralidade, partes do segurado e patronal.





O servidor ativo, investido de mandato de Vereador, que exerça, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato, filia-se ao RPPS pelo cargo efetivo, e ao RGPS, pelo mandato eletivo.

3.1.2. Dos dependentes

São dependentes do segurado para fins de recebimento de pensão paga pelo RPPS/Paraná:

- ✓ o cônjuge ou convivente, na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável como entidade familiar;
- ✓ o cônjuge separado judicialmente ou de fato ou divorciado, com percepção de pensão alimentícia, estabelecida judicialmente;
- ✓ o filho menor 21 (vinte e um) anos e não emancipado;
- ✓ o filho inválido, desde que a invalidez tenha ocorrido antes do falecimento do servidor, comprovada a dependência econômica;
- ✓ o filho com deficiência grave, ou deficiência intelectual ou mental;
- ✓ os pais;
- ✓ o irmão menor de 21 (vinte e um) anos e não emancipado, ou inválido, ou que tenha deficiência grave, ou deficiência intelectual ou mental, desde que a invalidez ou a deficiência seja anterior ao fato gerador do benefício.



| | | |
|--|------------------------|---|
| RPPS/Paraná Dependentes | Primeira classe | <ul style="list-style-type: none">✓ o cônjuge; a companheira, o companheiro,✓ o filho, não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos de idade;✓ o filho inválido, desde que a invalidez tenha ocorrido antes do falecimento do servidor, comprovada a dependência econômica;✓ o filho com deficiência grave, ou deficiência intelectual ou mental; |
| | Segunda classe | <ul style="list-style-type: none">✓ os pais; |



| | | |
|--|------------------------|--|
| | Terceira classe | ✓ o irmão menor de 21 anos, não emancipado, ou inválido, ou que tenha deficiência grave, ou deficiência intelectual ou mental, desde que a invalidez ou a deficiência seja anterior ao fato gerador do benefício. |
|--|------------------------|--|



A existência de dependentes cônjuge, companheiro, companheira ou filhos, exclui os pais e os irmãos.

A inscrição dos pais exclui o direito dos irmãos como dependentes do servidor.



VAMOS RESOLVER
UMA QUESTÃO?

(2024/CEBRASPE/TCE-PR/Auditor de Controle Externo- Jurídica) - Gustavo, servidor público do estado do Paraná, aposentou-se no ano de 2020 e, atualmente, mora em companhia de seus pais e de seu irmão, Alfredo, os quais são seus dependentes econômicos, pois, além de não possuírem nenhum tipo de renda, os pais são idosos e Alfredo, de 45 anos de idade, é inválido.

Na situação hipotética apresentada, em caso de óbito de Gustavo,

A) seus pais terão direito ao recebimento da pensão por morte a ser concedido pelo RGPS, devida até o óbito de cada um deles, e seu irmão terá direito ao recebimento da pensão por morte a ser concedida pelo Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná (PARANAPREVIDÊNCIA), devida enquanto durar a sua invalidez ou até o seu óbito.

B) apenas seu irmão terá direito ao recebimento da pensão por morte, a qual será concedida pelo Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná (PARANAPREVIDÊNCIA) e devida enquanto durar a sua invalidez ou até o seu óbito.

C) apenas seu irmão terá direito ao recebimento da pensão por morte, a qual será concedida pelo RGPS e devida enquanto durar a sua invalidez ou até o seu óbito.

D) apenas seus pais terão direito ao recebimento da pensão por morte, a qual será concedida pelo Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná (PARANAPREVIDÊNCIA) e devida até o óbito de cada um deles.

E) seus pais terão direito ao recebimento da pensão por morte a ser concedida pelo Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná (PARANAPREVIDÊNCIA), até o óbito de cada um deles, e seu irmão terá direito ao recebimento da pensão por morte a ser concedida pelo RGPS, devida enquanto durar a sua invalidez ou até o seu óbito.

Gabarito: D

Comentários:

No caso, apenas os pais seriam os dependentes do servidor. O irmão, ainda que inválido, figura na 3ª classe de dependentes. Não poderá ser concedida pensão por morte a dependentes de classes diferentes.



JURISPRUDÊNCIA

A união estável somente será reconhecida quando configurada a convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituir família.

Porém, não será computado o tempo de coabitação simultânea, mesmo em tetos distintos, entre o segurado e mais de uma pessoa. Esse posicionamento é, inclusive, o adotado pelo STF nos temas 526 e 529, em sede de repercussão geral:

STF - Tema 526

Tese fixada: É incompatível com a Constituição Federal o reconhecimento de direitos previdenciários (pensão por morte) à pessoa que manteve, durante longo período e com aparência familiar, união com outra casada, porquanto o concubinato não se equipara, para fins de proteção estatal, às uniões afetivas resultantes do casamento e da união estável.

STF - Tema 529

Tese fixada: A preexistência de casamento ou de união estável de um dos conviventes, ressalvada a exceção do artigo 1723, §1º do Código Civil, impede o reconhecimento de novo vínculo referente ao mesmo período, inclusive para fins previdenciários, em virtude da consagração do dever de fidelidade e da monogamia pelo ordenamento jurídico-constitucional brasileiro.



NÃO ERRE MAIS!

Cônjuge, companheiro, companheira e filhos possuem dependência econômica presumida.

Já os pais e os irmãos devem comprovar dependência econômica.

Lei Complementar n. 233/2021

Art. 6º...

§ 8º Nos casos em que for exigida a comprovação da dependência econômica, esta será verificada pela ParanaPrevidência, nas condições e meios estabelecidos sem Regulamento.

§ 9º Considera-se pessoa com recursos próprios para subsistência, aquelas cujos rendimentos brutos mensais sejam superiores ao salário mínimo nacional vigente.



A legislação previdenciária do RPPS/Paraná equipara ao filho, o enteado e o menor tutelado. Para tanto, devem comprovar a dependência econômico-financeira em relação ao servidor.

O menor sob guarda não se encontra no rol de dependentes do RPPS/Paraná.



No ato de assunção do cargo público, o servidor poderá requerer a inscrição de seus dependentes, mediante apresentação da documentação hábil.

A ParanaPrevidência poderá, se necessário, exigir, a qualquer tempo, do dependente ou pensionista, que complemente a sua documentação, no prazo máximo de dois meses da data da solicitação, sob pena da suspensão quanto à fruição de benefícios.

Enquanto não fornecida a documentação competente, a ParanaPrevidência não assumirá o encargo de pagamento do benefício ao dependente ou pensionista.



ANOTE ISSO:

Acarreta perda da qualidade de beneficiário da pensão por morte:

- I - a morte do pensionista;
- II - a anulação do casamento, quando a decisão ocorrer após a concessão da pensão ao cônjuge;
- III - a separação, judicial ou de fato, ou divórcio, quando não for assegurada ao cônjuge a prestação de alimentos;
- IV - a cessação da convivência do companheiro ou da companheira, quando não for assegurada ao cônjuge a prestação de alimentos;
- V - para o filho, pessoa a ele equiparada ou irmão, ao completar 21 anos de idade ou se emancipado, salvo se for inválido ou com deficiência antes do fato gerador da pensão;
- VI - a cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário inválido; ou o afastamento da deficiência, em se tratando de beneficiário com deficiência intelectual, mental ou grave.
- VII – o casamento ou união estável dos cônjuges, companheiros, credores de alimentos, filhos e irmãos, independentemente da melhoria da condição econômica;
- VIII – a renúncia expressa e válida.



**TOME
NOTA!**

O casamento ou a constituição da união estável deverá ser comunicado imediatamente pelo pensionista à ParanaPrevidência, sob pena de se obrigar ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, podendo a ParanaPrevidência, de ofício, promover o cancelamento da inscrição do pensionista e do pagamento do benefício, independentemente da responsabilização a que estará sujeito.



Perde o direito ao recebimento da pensão por morte:

- I - o beneficiário condenado criminalmente por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime cometido contra a pessoa do servidor;
- II - o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo administrativo ou judicial no qual lhe será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

No caso de beneficiários inválidos ou com deficiência, a Administração poderá convocá-los a qualquer momento para avaliação das referidas condições.

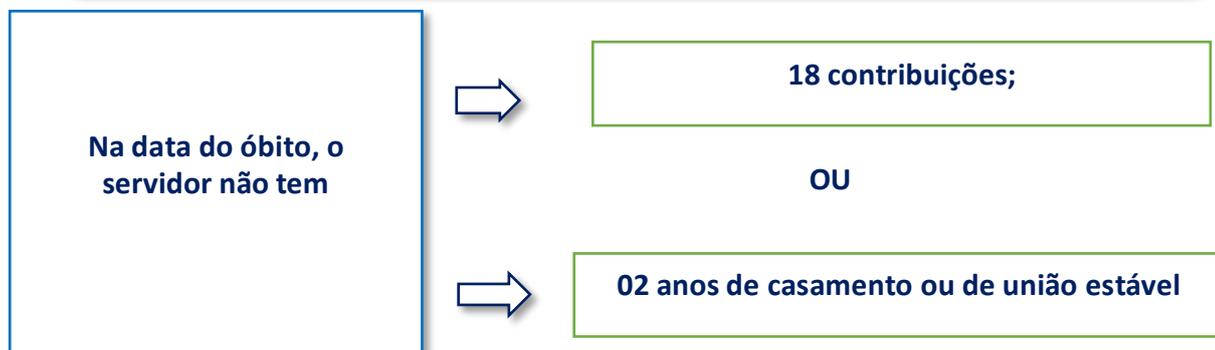


PRESTE MAIS
ATENÇÃO!

Para o cônjuge, companheiro(a), o ex-cônjuge, ex-companheiro(a) ou o cônjuge separado de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido, o período de duração da pensão por morte poderá variar.

A pensão por morte será devida **somente pelo período de 04 meses** quando o servidor tiver menos de 18 (dezoito) contribuições mensais ou o início do casamento ou da união estável tiver ocorrido há menos de 02 (dois) anos da data do óbito.

Duração da pensão por morte para cônjuge/companheiro(a) por apenas 04 meses





Caso o servidor tenha, na data do óbito, 18 ou mais contribuições e, no mínimo, 2 (dois) anos de casamento ou de união estável, a pensão por morte **terá período de duração conforme a idade do pensionista na data do óbito do segurado:**

| Tempo de duração | Idade de cônjuge/companheiro(a) |
|------------------|---------------------------------|
| 03 anos | Menos de 21 anos |
| 06 anos | Entre 21 e 26 anos |
| 10 anos | Entre 27 e 29 anos |
| 15 anos | Entre 30 e 40 anos |
| 20 anos | Entre 41 e 43 anos |
| Vitalícia | Com 44 anos ou mais de idade |



PRESTE MAIS
ATENÇÃO!

Serão aplicados os prazos previstos acima, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza, de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou união estável.

| Tempo de duração | Idade de cônjuge/companheiro(a) |
|---------------------|---------------------------------|
| 03 anos | Menos de 21 anos |
| 06 anos | Entre 21 e 26 anos |
| 10 anos | Entre 27 e 29 anos |
| 15 anos | Entre 30 e 40 anos |
| 20 anos | Entre 41 e 43 anos |
| Prazo indeterminado | Com 44 anos ou mais de idade |



Se o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o ex-cônjuge, o(a) ex-companheiro(a) ou o cônjuge separado de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido, for declarado inválido permanentemente para qualquer atividade laboral, não serão aplicados à concessão do benefício de pensão por morte os prazos acima, exceto se cessar a incapacidade permanente.



| Pensão por morte para cônjuge, companheiro(a) | Número de contribuições do servidor falecido e tempo de casamento ou união estável | Duração da pensão por morte | |
|---|--|-----------------------------------|--|
| Regra I | – menos de 18 contribuições mensais; ou – casamento/união estável há menos de 02 anos da data do óbito. | 04 meses | |
| Regra II • A pensão será temporária ou vitalícia, dependendo da idade do cônjuge, companheiro e companheira na data do óbito do servidor. | – 18 ou mais contribuições mensais; E – casamento/união estável há, pelo menos, 02 anos da data do óbito. | duração da pensão | Idade do pensionista na data do óbito do segurado |
| | | 03 anos | Menor que 21 |
| | | 06 anos | Entre 21 e 26 |
| | | 10 anos | Entre 27 e 29 |
| | | 15 anos | Entre 30 e 40 |
| | | 20 anos | Entre 41 e 43 |
| | | Vitalícia | 44 anos ou mais |
| Regra III | – mesmo não havendo 18 ou mais contribuições do segurado e 02 anos ou mais de casamento/união estável até a data do óbito do segurado, ➤ morte decorrente de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho. | Tempo de duração da pensão | Idade do cônjuge na data do óbito do segurado |
| | | 03 anos | Menor que 21 |
| | | 06 anos | Entre 21 e 26 |
| | | 10 anos | Entre 27 e 29 |
| | | 15 anos | Entre 30 e 40 |
| | | 20 anos | Entre 41 e 43 |
| | | Vitalícia | 44 anos ou mais |
| | | Até a cessação da invalidez, | |



| Pensão por morte para cônjuge, companheiro(a) | Número de contribuições do servidor falecido e tempo de casamento ou união estável | Duração da pensão por morte |
|---|---|---|
| Regra IV | – menos de 18 contribuições mensais; Ou – casamento/união estável há menos de 02 anos até a data do óbito; ➤ cônjuge/companheiro(a) inválido | garantido, no mínimo, o prazo de 04 meses. |
| Regra V | – 18 ou mais contribuições mensais; e – casamento/união estável há, pelo menos, 02 anos até a data do óbito ➤ cônjuge/companheiro(a) inválido | Até a cessação da invalidez, garantido, no mínimo, o prazo da tabela da regra II. |



LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II

DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

...

Art. 35. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do Estado do Paraná terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, aposentados e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional 45 de 04/12/2019)

...

LEI COMPLEMENTAR 233 - 10 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná as regras permanentes do art. 35 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 4 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar regulamenta, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná as regras permanentes do art. 35 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do Estado do Paraná, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios de equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo único. A Paranaprevidência, instituída pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, é a entidade gestora única do RPPS do Estado do Paraná.

CAPÍTULO II

DOS SEGURADOS E DEPENDENTES

Seção I

Dos Segurados

Art. 3º São segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná:

I - como segurados ativos:

- a) os servidores titulares de cargos efetivos;
- b) os Conselheiros do Tribunal de Contas;



- c) os Magistrados;
 - d) os membros do Ministério Público;
 - e) os membros da Defensoria Pública; e
- II - os aposentados.

Art. 4º Não se vinculam ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná, na condição de segurado ativo ou aposentado, o agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração ou de qualquer outro cargo temporário, o empregado público, os notários ou tabeliães, os oficiais de registro ou registradores, os escreventes e os auxiliares não remunerados pelos cofres públicos, bem como os detentores de mandato eletivo não titulares de cargos efetivos, e os membros da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Seção II

Dos Dependentes

Art. 5º São dependentes dos segurados:

I - o cônjuge ou convivente, na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável como entidade familiar;

II - o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente;

III - o filho, desde que atenda a um dos seguintes requisitos:

a) menor de 21 (vinte e um) anos e não emancipado;

b) inválido;

c) tenha deficiência grave, ou deficiência intelectual ou mental.

§ 1º Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente, o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.

§ 2º Os dependentes estabelecidos nas alíneas "b" e "c" do inciso III do caput deste artigo devem comprovar a invalidez ou deficiência anterior ao fato gerador e a dependência econômica.

§ 3º O nascituro, cuja filiação seja reconhecida pela ParanaPrevidência, terá assegurado seus direitos à inscrição e aos benefícios.

§ 4º Para efeitos desta Lei Complementar, a união estável de que trata o § 3º do art. 226 da Constituição Federal, somente será reconhecida quando configurada a convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituir família.

§ 5º Não será computado o tempo de coabitação simultânea, mesmo em tetos distintos, entre o segurado e mais de uma pessoa.

§ 6º Inexistindo os dependentes enumerados nos incisos I e III do caput deste artigo, o segurado poderá inscrever como seus dependentes, mediante a devida comprovação de dependência econômica e atendidos aos requisitos estabelecidos em Regulamento:

I - os pais;

II - o irmão menor de 21 (vinte e um) anos e não emancipado, ou inválido, ou que tenha deficiência grave, ou deficiência intelectual ou mental, desde que a invalidez ou a deficiência seja anterior ao fato gerador.



§ 7º A concessão de pensão aos beneficiários de que trata o inciso I do § 6º do caput deste artigo exclui o beneficiário referido no inciso II do § 6º do caput deste artigo.

§ 8º Nos casos em que for exigida a comprovação da dependência econômica, esta será verificada pela Paranaprevidência, nas condições e meios estabelecidos sem Regulamento.

§ 9º Considera-se pessoa com recursos próprios para subsistência, aquelas cujos rendimentos brutos mensais sejam superiores ao salário mínimo nacional vigente.

§ 10 Até que advenha regulamentação específica, aplicar-se-ão as disposições do Regime Geral de Previdência Social, para efeito de definição da alínea "c" do inciso III do caput deste artigo.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO E PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO

Art. 6º *A condição de segurado ativo do RPPS é adquirida quando do início do exercício no cargo efetivo, sendo automática a sua inscrição.*

§ 1º No ato de assunção do cargo público, o servidor poderá requerer a inscrição de seus dependentes, mediante apresentação da documentação hábil.

§ 2º As modificações na situação cadastral do servidor, de seus dependentes, e dos pensionistas, deverão ser imediatamente comunicadas com a apresentação da documentação comprobatória.

§ 3º No ato de inscrição é facultado ao servidor averbar para efeito de aposentadoria, na qualidade de servidor estadual, o tempo anterior, sob qualquer regime de previdência.

§ 4º A Paranaprevidência poderá, se necessário, exigir, a qualquer tempo, do servidor inativo, dependente ou pensionista, que complemente a sua documentação, no prazo máximo de dois meses da data da solicitação, sob pena da suspensão quanto à fruição de benefícios.

§ 5º Enquanto não fornecida a documentação competente, a Paranaprevidência não assumirá o encargo de pagamento do benefício ao servidor inativo, dependente ou pensionista.

Art. 7º *A Paranaprevidência desenvolverá trabalho de recadastramento geral, abrangendo os servidores inativos, os dependentes e pensionistas, de todos os Poderes.*

Parágrafo único. O recadastramento destinado aos servidores ativos, com a finalidade de promover a atualização dos dados cadastrais, será disciplinado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º *A perda da condição de segurado do RPPS ocorrerá nas hipóteses de morte, exoneração ou demissão.*

...

Art. 40. *Permanece filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná o servidor detentor de cargo efetivo que estiver:*

I - em disposição funcional para outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta de qualquer ente federativo;

II - afastado para assunção de cargo político não eletivo;

III - investido em mandato eletivo, nos termos do art. 38 da Constituição Federal; ou

IV - afastado ou licenciado temporariamente do cargo sem recebimento de remuneração ou subsídio.



Art. 41. Na disposição funcional ou afastamento do servidor, em que a remuneração do cargo efetivo ou do subsídio seja paga sem ônus para o órgão de origem, com pagamento direto ao servidor, será de responsabilidade do órgão ou entidade de destino:

I - o desconto da contribuição ordinária e extraordinária devida pelo segurado ativo;

II - o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem; e

III - o repasse das contribuições, de que tratam os incisos I e II deste artigo, à ParanaPrevidência.

§ 1º Caso não se efetue o repasse das contribuições ao órgão de origem do servidor ou à ParanaPrevidência, caberá ao órgão de origem efetuar-lo, buscando o reembolso de tais valores.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica também a todos os casos de afastamento do cargo para exercício de mandato eletivo com ônus para o órgão de exercício do mandato, inclusive no caso de afastamento para o exercício do mandato de Prefeito ou de Vereador ou para assunção de cargo político não eletivo, em que haja opção pelo recebimento do subsídio do cargo eletivo.

§ 3º O servidor ativo, investido de mandato de Vereador, que exerça, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato, filia-se ao RPPS pelo cargo efetivo, e ao RGPS, pelo mandato eletivo.

Art. 42. Na disposição funcional de servidor com ônus para a origem ou com ônus para a origem mediante ressarcimento, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem o recolhimento e o repasse, à ParanaPrevidência, das contribuições correspondentes à parcela devida pelo segurado ativo e pelo ente federativo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica aos casos de afastamento do cargo para exercício de mandato eletivo de Prefeito ou de Vereador, em que haja opção pelo recebimento da remuneração ou do subsídio do cargo efetivo de que seja titular.

Art. 43. Não incidirá contribuição, seja para o Regime Próprio de Previdência Social doente de origem ou doente cessionário, sobre as parcelas remuneratórias não componentes da remuneração do cargo efetivo ou subsídio, pagas pelo ente cessionário ou decorrentes do exercício de mandato eletivo em outro ente federativo.

Art. 44. É devido o recolhimento mensal, à ParanaPrevidência, da contribuição previdenciária ordinária e extraordinária incidente sobre a base de cálculo definida em lei, no mesmo percentual devido pelo servidor em atividade, pelo segurado ativo licenciado ou afastado temporariamente do exercício do cargo sem recebimento de remuneração ou subsídio.

§ 1º O período de contribuição de que trata o caput deste artigo será computado para a concessão de aposentadoria ou para a contagem recíproca prevista nos §§ 9º e 9ºA do art. 201 da Constituição Federal e não será considerado para verificação do cumprimento dos requisitos de tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo de exercício no cargo efetivo para a concessão de aposentadoria ao segurado.

§ 2º Durante o período de afastamento ou licenciamento, o segurado ativo será também responsável pelo recolhimento da parcela de contribuição do órgão ou entidade de origem, no percentual definido em lei.

...

Palácio do Governo, em 10 de março de 2021.



QUESTÕES COMENTADAS

Regimes Próprios de Previdência Social

OUTRAS BANCAS

1. (2024/IBFC/RECIPREV - PE/Assistente de Previdência) Analise as afirmativas abaixo com base no Decreto Federal nº 10.188/2019 (e suas alterações posteriores) para fins da compensação financeira de que trata este Decreto, considera-se:

() Fluxo acumulado - os valores da compensação financeira dos benefícios concedidos após o período de estoque RGPS ou de estoque RPPS relativos ao período entre a data de concessão e o deferimento do requerimento de compensação, observado o prazo prescricional.

() Estoque RPPS - os valores da compensação financeira em atraso relativos ao período compreendido entre 5 de setembro de 1988 e 4 de outubro de 1988 dos benefícios concedidos nesse período com contagem recíproca de outro RPPS.

() Fluxo mensal - os valores da compensação financeira pagos mensalmente pelo regime de origem ao regime instituidor, a partir da competência de concessão da compensação, enquanto os pagamentos dos benefícios objeto da compensação financeira estiverem em manutenção.

Analise as afirmativas acima e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F). Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) V - V - V

b) V - V - F

c) V - F - V

d) F - F - V

e) F - F - F

Comentário:

Gabarito: letra C



2. (2024/PCP PR/Geral/IBFC) Com relação ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, assinale a alternativa correta sobre a aposentadoria diferenciada.

a) Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação

b) Poderão ser estabelecidos por lei ordinária do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação

c) Somente poderão ser estabelecidos por lei complementar no âmbito da União idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação

d) Somente poderão ser estabelecidos por lei ordinária no âmbito da União idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação

e) Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação

Comentário:

Gabarito: letra A

3. (2024/ALE/RS - Procurador) Analise as assertivas a seguir, que versam sobre as disposições constitucionais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de servidores públicos:



I. A aposentadoria de servidor por incapacidade permanente para o trabalho depende da realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejam a concessão da aposentadoria, nos termos de lei complementar da União.

II. Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

III. A aposentadoria para ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração seguirá ou o RGPS ou o RPPS de servidores públicos, conforme o disposto na legislação de cada ente da federação.

IV. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício para os RPPS de servidores públicos.

Quais estão corretas?

A) Apenas I e III.

B) Apenas I e IV.

C) Apenas II e III.

D) Apenas II e IV.

E) Apenas II, III e IV.

Comentário:

Gabarito: letra D

4. (2023/IBADE/Procurador do Município de Rio Branco - PGM/AC) Sobre o servidor público, considerando o previsto na Constituição Federal acerca do tema, assinale a alternativa correta.

(A) O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

(B) É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

(C) Poderão ser estabelecidos por lei ordinária do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos à avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.



(D) Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Próprio de Previdência Social.

(E) Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão semestralmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Comentário:

Alternativa A: incorreta. A idade limite para aposentadoria compulsória do servidor público, amparado por regime próprio de previdência social, é 75 anos. Assim, o servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado compulsoriamente, aos 75 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Alternativa B: correta. É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, conforme dispõe o §9º do art. 39, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n. 103/2019.

Alternativa C: incorreta. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos à avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar. É o que dispõe o art. 40, §4º-A, da Constituição Federal.

Alternativa D: incorreta. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no §13 do art. 40 da Constituição Federal.

Alternativa E: incorreta. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme dispõe o §6º do art. 39 da Constituição Federal.

Gabarito: Letra B

5. (2021/FGV/Juiz Substituto – TJPR) Caio, magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com ingresso na magistratura em janeiro de 2005, busca orientações quanto às regras de aposentadoria voluntária aplicáveis após a reforma previdenciária de 2019. Diante desse cenário, é correto afirmar que:

a) O magistrado foi imediatamente submetido às novas regras de aposentadoria previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019, independentemente de legislação local atual ou futura, ressalvados os direitos adquiridos;



- b) Como Caio ingressou no regime previdenciário local antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, não será possível a adesão voluntária ao regime de previdência complementar, na hipótese de sua criação;
- c) Caio poderá obter aposentadoria voluntária no regime previdenciário estadual, nos termos da legislação vigente, em valores superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social;
- d) O magistrado, por ter ingressado no regime previdenciário local antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, possui direito adquirido às regras pretéritas;
- e) Caio somente poderá aposentar-se de forma compulsória.

Comentários:

Alternativa "a": incorreta. A reforma da previdência trazida pela EC nº103/2019 trouxe regras que já se aplicam a todos os regimes próprios de previdência social, outras, não.

No caso da aposentadoria voluntária, por exemplo, aplicam-se as regras constitucionais e infraconstitucionais anteriores à reforma aos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até que a idade mínima seja estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.

Alternativa "b": incorreta. Nos termos do §16 do art. 40 da Constituição Federal, é possível que o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar adira a esse regime. No caso de expressa opção desse servidor pelo regime de previdência complementar, o valor da aposentadoria e da pensão por morte pago pelo RPPS será limitado ao valor máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Alternativa "c": correta. Caio poderá obter aposentadoria voluntária no regime previdenciário estadual, nos termos da legislação vigente, em valores superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social. Isso porque ele ingressou no serviço público antes da instituição do regime de previdência complementar do Estado.

Alternativa "d": incorreta. No caso, não existe direito adquirido por o magistrado não havia preenchido as condições para se aposentar até a data da publicação da EC n. 103/2019.

Alternativa "e": incorreta. Caio poderá, preenchidos os requisitos, se aposentar por incapacidade permanente ou voluntariamente.

6. (2019/VUNESP) – A Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece normas gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Com o intuito de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial desses regimes, o diploma determina que cada RPPS conte obrigatoriamente com:

- a) plano de equacionamento de eventual déficit mediante a criação de contribuições extraordinárias.



- b) sistema de capitalização baseado na solidariedade intergeracional.
- c) regime de previdência complementar para os servidores titulares de cargo efetivo.
- d) registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais.
- e) sistema de repartição simples, caracterizado por contribuição definida e benefício estimado.

Comentários:

Dispõe o art. 1º da Lei nº 9.717/98:

Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

I - realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

II - financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes;

III - as contribuições e os recursos vinculados ao Fundo Previdenciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo, e dos pensionistas, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes, ressalvadas as despesas administrativas estabelecidas no art. 6º, inciso VIII, desta Lei, observado os limites de gastos estabelecidos em parâmetros gerais;

IV - cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais;

V - cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios;

VI - pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

VII - registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais;

VIII - identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;

IX - sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

X - vedação de inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança ou de cargo em comissão, exceto quando tais parcelas integrem a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, respeitado, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 2º do citado artigo;



XI - vedação de inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, do abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Alternativa "a": incorreta. Um dos critérios a ser cumprido é a cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

Alternativa "b": incorreta. O sistema é de repartição com financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes de previdência social.

Alternativa "c": incorreta. Não há obrigatoriedade de se criar um regime de previdência complementar para os servidores que ocupam cargo público efetivo.

Alternativa "d": correta. É o que dispõe o art. 1º, inciso VII, da Lei nº 9.717/98.

Alternativa "e": incorreta. Um dos critérios a ser observado é realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

7. (2019/IADES/Procurador/AL/GO – adaptada) - Em relação ao Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos, assinale a alternativa correta.

- a) A contagem de tempo de contribuição do serviço público e atividade privada é permitida, principalmente quando concomitantes.
- b) No Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos, não é permitido, de modo algum, a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores.
- c) As entidades da Federação brasileira podem alterar livremente o limite de idade máximo da aposentadoria compulsória.
- d) O Regime de Previdência Complementar de cada Unidade da Federação poderá ser instituído por lei de iniciativa do Poder Executivo e deverá oferecer aos servidores públicos titulares de cargo efetivo planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

Comentários:

Alternativa "a": incorreta. A contagem de tempo de contribuição do serviço público e atividade privada é permitida, tanto pela Constituição Federal quanto pela Lei de normas gerais de organização dos regimes próprios de previdência social.

Porém, não é permitida a contagem recíproca de tempo de contribuição quanto as atividades forem concomitantes.

Alternativa "b": incorreta. No Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos, é permitida a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos



servidores. O art. 40, §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º, da Constituição Federal permite a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria.

Alternativa "c": incorreta. O limite de idade máximo para a aposentadoria compulsória do servidor público está disposto na Constituição Federal: 70 anos ou 75 anos, conforme lei complementar.

Essa lei complementar é de iniciativa da União e é aplicada a todos os entes da Federação. Tem-se a Lei Complementar 152/2015 que fixou a idade máxima para a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, valendo para todos os servidores públicos que estão amparados por regime próprio de previdência social.

Alternativa "d": correta. Sim. É o que dispõe os §§ 14 e 16 do art. 40 da Constituição Federal.

8. (2018/VUNESP/Procurador/IPSM) - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados diversos critérios.

Assinale o item que contém um desses critérios, de acordo com a Lei nº 9.717/98.

- a) Financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal ativo e inativo, excluídos os pensionistas, para os seus respectivos regimes.
- b) Cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, possibilitando-se o pagamento de benefícios mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.
- c) Acesso restrito dos segurados a informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- d) Cobertura de um número máximo de segurados, de modo que os regimes possam garantir a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial, podendo-se utilizar da sistemática do resseguro, conforme parâmetros gerais.
- e) Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.

Comentários:

Alternativa "a": incorreta. Financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal ativo e inativo, e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes.



Alternativa "b": incorreta. Cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, vedado o pagamento de benefícios mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

Alternativa "c": incorreta. Pleno acesso dos segurados a informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Alternativa "d": incorreta. O critério a ser observado pelos RPPS é cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem a necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

Alternativa "e": correta. Conforme dispõe o art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 9.717/98.

9. (2017/VUNESP/IPRESB) - Dispõe a Lei nº 9.717/98 que

a) no caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do regime próprio de previdência social.

b) a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao dobro da contribuição do servidor ativo, nem superior ao triplo desta contribuição.

c) a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas no exercício financeiro anterior e em curso.

d) compete à União, por intermédio do Ministério da Justiça, a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, pela Justiça Federal, nos casos previstos em lei.

e) as infrações praticadas por dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais serão apuradas por processo judicial que tenha por fundamento a denúncia positiva dos fatos irregulares, ofertada pelo Ministério Público Federal.

Comentários:

Alternativa correta: "a". É exatamente o que está disposto no art. 10 da Lei nº 9.717/98.

Alternativa "b": incorreta. A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Alternativa "c": incorreta. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas no exercício financeiro em curso.

Alternativa "d": incorreta. Nada disso. Compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em relação aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários, a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, por órgão próprio, nos casos previstos em lei.

Alternativa "e": incorreta. As infrações praticadas por dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais serão apuradas por processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais.



LISTA DE QUESTÕES

Regime Próprio de Previdência Social

OUTRAS BANCAS

1. (2024/IBFC/RECIPREV - PE/Assistente de Previdência) Analise as afirmativas abaixo com base no Decreto Federal nº 10.188/2019 (e suas alterações posteriores) para fins da compensação financeira de que trata este Decreto, considera-se:

() Fluxo acumulado - os valores da compensação financeira dos benefícios concedidos após o período de estoque RGPS ou de estoque RPPS relativos ao período entre a data de concessão e o deferimento do requerimento de compensação, observado o prazo prescricional.

() Estoque RPPS - os valores da compensação financeira em atraso relativos ao período compreendido entre 5 de setembro de 1988 e 4 de outubro de 1988 dos benefícios concedidos nesse período com contagem recíproca de outro RPPS.

() Fluxo mensal - os valores da compensação financeira pagos mensalmente pelo regime de origem ao regime instituidor, a partir da competência de concessão da compensação, enquanto os pagamentos dos benefícios objeto da compensação financeira estiverem em manutenção.

Analise as afirmativas acima e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F). Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) V - V - V

b) V - V - F

c) V - F - V

d) F - F - V

e) F - F - F

2. (2024/PCP PR/Geral/IBFC) Com relação ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, assinale a alternativa correta sobre a aposentadoria diferenciada.

a) Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação



b) Poderão ser estabelecidos por lei ordinária do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação

c) Somente poderão ser estabelecidos por lei complementar no âmbito da União idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação

d) Somente poderão ser estabelecidos por lei ordinária no âmbito da União idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação

e) Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação

3. (2024/ALE/RS/Procurador) Analise as assertivas a seguir, que versam sobre as disposições constitucionais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de servidores públicos:

I. A aposentadoria de servidor por incapacidade permanente para o trabalho depende da realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejam a concessão da aposentadoria, nos termos de lei complementar da União.

II. Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

III. A aposentadoria para ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração seguirá ou o RGPS ou o RPPS de servidores públicos, conforme o disposto na legislação de cada ente da federação.

IV. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício para os RPPS de servidores públicos.



Quais estão corretas?

A) Apenas I e III.

B) Apenas I e IV.

C) Apenas II e III.

D) Apenas II e IV.

E) Apenas II, III e IV.

4. (2023/IBADE/Procurador do Município de Rio Branco - PGM/AC) Sobre o servidor público, considerando o previsto na Constituição Federal acerca do tema, assinale a alternativa correta.

(A) O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

(B) É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

(C) Poderão ser estabelecidos por lei ordinária do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos à avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

(D) Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Próprio de Previdência Social.

(E) Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão semestralmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

5. (2021/FGV/Juiz Substituto – TJPR) Caio, magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com ingresso na magistratura em janeiro de 2005, busca orientações quanto às regras de aposentadoria voluntária aplicáveis após a reforma previdenciária de 2019. Diante desse cenário, é correto afirmar que:

a) O magistrado foi imediatamente submetido às novas regras de aposentadoria previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019, independentemente de legislação local atual ou futura, ressalvados os direitos adquiridos;



- b) Como Caio ingressou no regime previdenciário local antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, não será possível a adesão voluntária ao regime de previdência complementar, na hipótese de sua criação;
- c) Caio poderá obter aposentadoria voluntária no regime previdenciário estadual, nos termos da legislação vigente, em valores superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social;
- d) O magistrado, por ter ingressado no regime previdenciário local antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, possui direito adquirido às regras pretéritas;
- e) Caio somente poderá aposentar-se de forma compulsória.

6. (2019/VUNESP) – A Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece normas gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Com o intuito de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial desses regimes, o diploma determina que cada RPPS conte obrigatoriamente com:

- a) plano de equacionamento de eventual déficit mediante a criação de contribuições extraordinárias.
- b) sistema de capitalização baseado na solidariedade intergeracional.
- c) regime de previdência complementar para os servidores titulares de cargo efetivo.
- d) registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais.
- e) sistema de repartição simples, caracterizado por contribuição definida e benefício estimado.

7. (2019/IADES/Procurador/AL/GO – adaptada) - Em relação ao Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos, assinale a alternativa correta.

- a) A contagem de tempo de contribuição do serviço público e atividade privada é permitida, principalmente quando concomitantes.
- b) No Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos, não é permitido, de modo algum, a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores.
- c) As entidades da Federação brasileira podem alterar livremente o limite de idade máximo da aposentadoria compulsória.



d) O Regime de Previdência Complementar de cada Unidade da Federação poderá ser instituído por lei de iniciativa do Poder Executivo e deverá oferecer aos servidores públicos titulares de cargo efetivo planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

8. (2018/VUNESP/Procurador/IPSM) - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados diversos critérios.

Assinale o item que contém um desses critérios, de acordo com a Lei nº 9.717/98.

a) Financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal ativo e inativo, excluídos os pensionistas, para os seus respectivos regimes.

b) Cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, possibilitando-se o pagamento de benefícios mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

c) Acesso restrito dos segurados a informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

d) Cobertura de um número máximo de segurados, de modo que os regimes possam garantir a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial, podendo-se utilizar da sistemática do resseguro, conforme parâmetros gerais.

e) Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.

9. (2017/VUNESP/IPRESB) - Dispõe a Lei nº 9.717/98 que

a) no caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do regime próprio de previdência social.

b) a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus



servidores não poderá ser inferior ao dobro da contribuição do servidor ativo, nem superior ao triplo desta contribuição.

c) a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas no exercício financeiro anterior e em curso.

d) compete à União, por intermédio do Ministério da Justiça, a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, pela Justiça Federal, nos casos previstos em lei.

e) as infrações praticadas por dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais serão apuradas por processo judicial que tenha por fundamento a denúncia positiva dos fatos irregulares, ofertada pelo Ministério Público Federal.



GABARITO

GABARITO



1. C
2. A
3. D
4. B
5. C
6. D
7. D
8. E
9. A



QUESTÕES COMENTADAS

Regime Próprio de Previdência Social - FGV

1. (2024/FGV/MACAEPREV/ Assistente Previdenciário)

Sônia foi aprovada mediante concurso público para o cargo de Assistente Previdenciário, em 2024, e atualmente integra o quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV.

Assinale a opção que indica com quantos anos de idade Sônia deverá ser aposentada de forma compulsória.

- A) 65 anos de idade.
- B) 70 anos de idade.
- C) 75 anos de idade.
- D) 62 anos de idade.
- E) 72 anos de idade.

Gabarito: letra C

2. (2024/FGV/OAB/41º EXAME DE ORDEM UNIFICADO)

Humberto Alves, que sempre atuou como advogado autônomo, logrou aprovação em concurso público para a Advocacia Geral da União sendo regularmente nomeado em cargo público de provimento efetivo e iniciando suas atividades na função pública em janeiro de 2023.

Diante da situação hipotética narrada, assinale a afirmativa correta.

- A) Humberto permanece vinculado ao Regime Geral de Previdência Social na condição de segurado empregado, salvo se optar pelo ingresso em regime diverso.
- B) Caso Humberto já ingresse no cargo público com tempo de contribuição e idade suficientes para a aposentadoria, poderá requerer a prestação imediatamente no regime previdenciário a que estiver vinculado.
- C) Humberto, na hipótese de mudança de regime previdenciário, não poderá computar os recolhimentos previdenciários pretéritos na condição de contribuinte individual.
- D) Humberto, já na condição de servidor público federal, é automaticamente filiado ao regime próprio de previdência dos servidores federais.



Comentário:

Gabarito: Letra D

3. (2024/FGV/TRF 1ª Região/Analista Judiciário) - Maria Antonia, servidora público federal, regularmente aprovada em concurso público e nomeada na forma da lei, deseja obter aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência dos servidores federais e, simultaneamente, também pelo Regime Geral de Previdência Social.

O objetivo de Maria é

- (a) impossível, pois não é permitida a cumulação de benefícios dos regimes próprios de previdência social e o Regime Geral de Previdência Social;
- (b) possível, desde que ela tenha recolhido contribuições ao Regime Geral de Previdência Social de forma concomitante ao seu regime próprio, na condição de segurada facultativa;
- (c) impossível, pois sua condição de servidora pública federal não permite sequer averbação do tempo de contribuição anterior pelo Regime Geral no regime próprio de previdência;
- (d) possível, desde que ela tenha desempenhado, enquanto servidora pública, atividade remunerada lícita e concomitante ao seu mister público, sendo também vinculada como segurada como segurada obrigatória do Regime Geral de Previdência Social;
- (e) possível, desde que ela tenha realizado a inscrição como segurada facultativa do Regime Geral de Previdência Social de forma concomitante ao seu ingresso na carreira pública, pois a inscrição retroativa não é admitida.

Comentário:

Gabarito: D

4. (2024/FGV/TRF 1ª Região/Analista Judiciário) - Um ente federativo instituiu a majoração escalonada de 11% para 14% da alíquota da contribuição previdenciária de seus servidores públicos, destinada a custear o Regime Próprio de Previdência Social.

À luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, essa majoração da alíquota é:

- (a) inconstitucional, pois ofende o princípio tributário da vedação ao confisco;
- (b) constitucional, pois atende os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;
- (c) constitucional, pois a ausência de razoabilidade não se sujeita ao controle de constitucionalidade;
- (d) inconstitucional, pois não possui o condão de afetar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário;
- (e) constitucional, uma vez que o ordenamento jurídico não estabelece um percentual máximo para as contribuições previdenciárias.

Comentário:



Gabarito: B

5. (2023/FGV/38° Exame Unificado de Ordem - OAB) O Estado Alfa alterou, por meio de lei, a contribuição social para custeio do regime próprio de previdência social, cobrada dos seus servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas. José e Márcio são servidores públicos do mesmo órgão estadual, ganhando cada um, respectivamente, a remuneração mensal de 15 mil reais e 10 mil reais.

José, ao notar que a alíquota incidente sobre sua remuneração era de 16,5%, ao passo que para Márcio a alíquota era de 14,5%, ficou indignado e, em relação a essa situação diferenciada, resolve contratar você, como advogado(a), para um eventual questionamento judicial.

A respeito da posição de José, assinale a afirmativa correta.

- a) Nenhum tributo incidente sobre a renda ou proventos poderá ter alíquotas progressivas, sob pena de violar a capacidade contributiva.
- b) É vedada a adoção de alíquotas progressivas para esta espécie de contribuição social, em respeito ao princípio da capacidade contributiva.
- c) A progressividade tributária deve ser obrigatoriamente adotada para todos os tributos estaduais, nos termos da CRFB/88, garantindo-se efetividade ao princípio da capacidade contributiva.
- d) Esta espécie de contribuição social poderá ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição.

Comentário:

Gabarito: D

6. (2023/FGV/Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT/13°Região) Fernando, servidor público estável ocupante do cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Yª Região, atualmente exerce o cargo de Diretor do Departamento de Licitação do TRT. Sua melhor assessora, Antônia, servidora ocupante de cargo exclusivamente em comissão, completará 75 anos de idade no próximo mês. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, Antônia

- a) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois os servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão não se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, que atinge apenas os ocupantes de cargo de provimento efetivo.
- b) será aposentada compulsoriamente ao completar 75 anos, pois todos os servidores públicos, incluídos os ocupantes de cargos efetivos e cargos exclusivamente em comissão, se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, exceto os servidores contratados temporariamente.
- c) será aposentada compulsoriamente ao completar 75 anos, pois todos os servidores públicos, incluídos os ocupantes de cargos efetivos, de cargos exclusivamente em comissão e temporários, se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional.
- d) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois, apesar de em regra se aplicar aos servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão a obrigatoriedade de aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, excepcionalmente, por



necessidade do serviço, o presidente do TRT pode autorizar o prosseguimento do vínculo funcional.

e) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois, apesar de em regra se aplicar aos servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão a obrigatoriedade de aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, excepcionalmente, por necessidade do serviço, o Tribunal de Contas da União pode autorizar o prosseguimento do vínculo funcional.

Comentário:

O servidor que ocupa cargo exclusivamente em comissão, de livre nomeação e exoneração, é segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Desse modo, não se sujeita às regras impostas ao servidor que ocupa cargo efetivo e é amparado por regime próprio de previdência social.

A aposentadoria compulsória do servidor amparado por regime próprio de previdência social se dá aos 75 anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Gabarito: A

7. (2023/FGV/Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT/13º Região) Em razão da drástica redução do poder de compra dos servidores públicos do Município Alfa, o sindicato da categoria apresentou, no início deste ano, uma pauta de reivindicações ao Prefeito Municipal com o objetivo de preservar os atrativos da carreira. Por tal razão, foi solicitado que o Prefeito Municipal apresentasse os projetos de lei necessários visando à: (a) criação de um regime próprio de previdência social; (b) instituição de um tempo ficto de contribuição diretamente proporcional aos períodos em que os servidores acumularem funções; e (c) isenção dos inativos do recolhimento da contribuição previdenciária.

Embora desejasse atender aos servidores, o Prefeito Municipal solicitou que sua assessoria analisasse a compatibilidade das três propostas com a ordem constitucional, sendo-lhe corretamente informado que

- a) apenas as propostas 2 e 3 são inconstitucionais.
- b) todas as propostas são inconstitucionais.
- c) apenas a proposta 2 é inconstitucional.
- d) apenas a proposta 1 é inconstitucional.
- e) todas as propostas são constitucionais.

Comentário:

As 03 propostas ofendem à Constituição Federal.

- a) É vedada a criação de novos regimes próprios de previdência social (art. 40, §20, CF).
- b) Conforme dispõe o §10 do art. 40 da Constituição Federal, *a lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.*
- c) Os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios possuem caráter contributivo e solidário mediante contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas (art. 40, CF). Assim, não há como isentar os inativos do recolhimento da contribuição previdenciária.

Gabarito: B

8. (2022/FGV /Analista Judiciário/Área Administrativa - TRT-16º Região) José, servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo, estava prestes a completar setenta anos de



idade e estava preocupado com a possibilidade de ter que se aposentar compulsoriamente do serviço público, o que não era de sua vontade.

Para se inteirar de sua situação, principiou a análise pela Constituição da República, concluindo corretamente que a ordem constitucional

- a) fixou em setenta e cinco anos a idade para a aposentadoria compulsória, para todos os agentes públicos, de todos os níveis federativos.
- b) permitiu que lei complementar fixasse livremente o limite para a aposentadoria compulsória, que não poderia exceder os setenta e cinco anos de idade.
- c) fixou em setenta anos a idade para a aposentadoria compulsória, podendo ser estendida a setenta e cinco anos de idade, na forma de lei complementar.
- d) permitiu que cada ente federativo fixasse, observado o limite mínimo de setenta anos e o limite máximo de setenta e cinco anos, a idade para a aposentadoria compulsória.
- e) fixou em setenta e cinco anos a idade para a aposentadoria compulsória, para todos os agentes públicos, de todos os níveis federativos, mas permitiu a sua redução por lei complementar.

Comentário: Reza o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal que “O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar.

Veja que a idade máxima de 75 anos deve constar em lei complementar para que o servidor efetivo seja compulsoriamente aposentado. Essa Lei, entretanto, já existe. Trata-se da Lei Complementar n. 152/2013 que traz a idade para a aposentadoria compulsória de todos os servidores efetivos, abrangidos por regime próprio de previdência social (RPPS).

Gabarito: C

9. (2022/FGV/Auditor de Controle Externo – Direito – TCE-TO) Maria, procuradora-chefe do Município Alfa, foi consultada no corrente mês, pelo prefeito municipal, a respeito dos requisitos de ordem formal a serem observados caso se decidisse pela instituição de um regime próprio de previdência social em âmbito municipal. Maria respondeu, corretamente, que:

- a) é vedada a instituição de regime dessa natureza;
- b) regime dessa natureza pode ser instituído por lei ordinária municipal, observada a simetria com o regime geral de previdência social;
- c) regime dessa natureza só pode ser instituído pela lei orgânica municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei complementar nacional;
- d) regime dessa natureza pode ser instituído por lei ordinária municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei complementar nacional;
- e) regime dessa natureza só pode ser instituído por lei complementar municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei ordinária nacional.

Comentário:

A Emenda Constitucional n. 103/2019, responsável pela última reforma previdenciária, incluiu o §º22 ao art. 40 da Constituição Federal:

§ 22. Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)



I - requisitos para sua extinção e consequente migração para o Regime Geral de Previdência Social; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

II - modelo de arrecadação, de aplicação e de utilização dos recursos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

III - fiscalização pela União e controle externo e social; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

IV - definição de equilíbrio financeiro e atuarial; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

V - condições para instituição do fundo com finalidade previdenciária de que trata o art. 249 e para vinculação a ele dos recursos provenientes de contribuições e dos bens, direitos e ativos de qualquer natureza; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VI - mecanismos de equacionamento do deficit atuarial; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VII - estruturação do órgão ou entidade gestora do regime, observados os princípios relacionados com governança, controle interno e transparência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VIII - condições e hipóteses para responsabilização daqueles que desempenhem atribuições relacionadas, direta ou indiretamente, com a gestão do regime; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

IX - condições para adesão a consórcio público (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

X - parâmetros para apuração da base de cálculo e definição de alíquota de contribuições ordinárias e extraordinárias.

Com isso, restou vedada a criação de novos regimes próprios de previdência social. A partir de 13/11/2019, não há mais como se criar regime próprio de previdência social.

Alternativa "a": correta. Pelo que dispõe o §22 do art. 40 da Constituição Federal, é vedada a criação de novos regimes próprios de previdência social. Assim, a resposta correta que Maria deve apresentar é de que é vedada a instituição de RPPS pelo Município Alfa.

Caso o Município Alfa tivesse instituído RPPS antes da reforma previdenciária, deveria ter se valido de lei municipal.

Gabarito: A

10.(2022/FGV/Consultor Legislativo – Senado Federal) Com relação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores, analise os itens a seguir:

I. Visto que nem todos os municípios brasileiros possuem um regime próprio, seus servidores públicos são enquadrados no Regime de Previdência Complementar (RPC), tal qual os servidores federais, que podem aderir ao FUNPRESP.

II. A implementação do RPPS depende do ente federativo e das condições de cada tipo de previdência, as quais podem variar entre cada Estado ou cidade.

III. A aposentadoria por invalidez não tem idade mínima para ser requerida no RPPS.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) III, apenas
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.



Comentário:

Item I: incorreto. Se o município não tem regime próprio de previdência social (RPPS), seus servidores serão enquadrados como segurados obrigatórios do regime geral de previdência social (RGPS), na condição de empregados.

A adesão ao regime de previdência complementar, ainda que fosse possível, é sempre facultativa.

Item II: incorreto. Os regimes públicos de previdência são o RGPS e os RPPS. Para a instituição de RPPS, até a data da publicação da EC n. 103/2019, era necessário que o ente federativo observasse as regras dispostas na Constituição Federal e na Lei n. 9.717/98 que trata das normas gerais sobre RPPS.

Com a reforma da previdência, em 2019, restou vedada a criação de novos regimes próprios de previdência social (art. 40, §22, CF).

Item III: correto. A aposentadoria por incapacidade permanente não exige idade mínima do servidor. O servidor será aposentado por incapacidade permanente (invalidez), no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.

Gabarito: C

11.(2022/FGV /Técnico da Fazenda Estadual – SEFAZ-AM) Os servidores públicos aposentados com a EC 41/03, passaram a pagar, como contribuição previdenciária sobre seus proventos de aposentadoria, valores que excedem o teto do Regime Geral da Previdência Social - RGPS. Aqueles que já eram aposentados antes da EC 41/03, estão obrigados a pagar tal contribuição?

- a) Sim, pois não havia hipótese de incidência de contribuição previdenciária, que passou a existir com a referida EC 41/03.
- b) Não, pois violaria o direito adquirido.
- c) Não, pelo caráter alimentar da aposentadoria.
- d) Sim, pelo princípio da igualdade com os aposentados da Previdência Social.
- e) Só no ano seguinte à EC 41/03, por se tratar de isenção tributária.

Comentário: A Emenda Constitucional n. 41/2003 trouxe a autorização para que se institísse contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas para o regime próprio de previdência dos servidores.

Cada ente federativo passou a deter competência para a instituição da referida contribuição de todos os aposentados e pensionistas. Os servidores aposentados e os pensionistas, independentemente da data de seu ingresso no serviço público ou da morte do servidor, estão sujeitos à cobrança da contribuição previdenciária para o financiamento do regime próprio de previdência social.

Alternativa "a": correta. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40, caput, CF).

Alternativa "b": incorreta. Não há que se falar em direito adquirido. Mesmo que o servidor tenha ingressado no serviço público antes da publicação da EC n. 41/2003, sendo instituída a contribuição previdenciária para os aposentados e pensionistas, válida é a exação.



Alternativa "c": incorreta. O caráter alimentar da aposentadoria não exime o servidor da obrigação de pagar contribuição previdenciária para o regime próprio de previdência social.

Alternativa "d": incorreta. Não se trata de princípio da igualdade. Trata-se, na verdade, de obrigação tributária imposta pela Lei.

Alternativa "e": incorreta. Antes da EC n. 41/2003 não havia isenção da contribuição previdenciária do servidor aposentado e do pensionista. Não havia autorização para que o ente federativo instituísse tal contribuição.

Gabarito: A



LISTA DE QUESTÕES

Regime Próprio de Previdência Social - FGV

1. (2024/FGV/MACAEPREV/ Assistente Previdenciário)

Sônia foi aprovada mediante concurso público para o cargo de Assistente Previdenciário, em 2024, e atualmente integra o quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV.

Assinale a opção que indica com quantos anos de idade Sônia deverá ser aposentada de forma compulsória.

- A) 65 anos de idade.
- B) 70 anos de idade.
- C) 75 anos de idade.
- D) 62 anos de idade.
- E) 72 anos de idade.

2. (2024/FGV/OAB/41º EXAME DE ORDEM UNIFICADO)

Humberto Alves, que sempre atuou como advogado autônomo, logrou aprovação em concurso público para a Advocacia Geral da União sendo regularmente nomeado em cargo público de provimento efetivo e iniciando suas atividades na função pública em janeiro de 2023.

Diante da situação hipotética narrada, assinale a afirmativa correta.

- A) Humberto permanece vinculado ao Regime Geral de Previdência Social na condição de segurado empregado, salvo se optar pelo ingresso em regime diverso.
- B) Caso Humberto já ingresse no cargo público com tempo de contribuição e idade suficientes para a aposentadoria, poderá requerer a prestação imediatamente no regime previdenciário a que estiver vinculado.
- C) Humberto, na hipótese de mudança de regime previdenciário, não poderá computar os recolhimentos previdenciários pretéritos na condição de contribuinte individual.
- D) Humberto, já na condição de servidor público federal, é automaticamente filiado ao regime próprio de previdência dos servidores federais.

3. (2024/FGV/TRF 1ª Região/Analista Judiciário) - Maria Antonia, servidora público federal, regularmente aprovada em concurso público e nomeada na forma da lei, deseja obter aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência dos servidores federais e, simultaneamente, também pelo Regime Geral de Previdência Social.



O objetivo de Maria é

- (a) impossível, pois não é permitida a cumulação de benefícios dos regimes próprios de previdência social e o Regime Geral de Previdência Social;
- (b) possível, desde que ela tenha recolhido contribuições ao Regime Geral de Previdência Social de forma concomitante ao seu regime próprio, na condição de segurada facultativa;
- (c) impossível, pois sua condição de servidora pública federal não permite sequer averbação do tempo de contribuição anterior pelo Regime Geral no regime próprio de previdência;
- (d) possível, desde que ela tenha desempenhado, enquanto servidora pública, atividade remunerada lícita e concomitante ao seu mister público, sendo também vinculada como segurada como segurada obrigatória do Regime Geral de Previdência Social;
- (e) possível, desde que ela tenha realizado a inscrição como segurada facultativa do Regime Geral de Previdência Social de forma concomitante ao seu ingresso na carreira pública, pois a inscrição retroativa não é admitida.

4. (2024/FGV/TRF 1ª Região/Analista Judiciário) - Um ente federativo instituiu a majoração escalonada de 11% para 14% da alíquota da contribuição previdenciária de seus servidores públicos, destinada a custear o Regime Próprio de Previdência Social.

À luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, essa majoração da alíquota é:

- (a) inconstitucional, pois ofende o princípio tributário da vedação ao confisco;
- (b) constitucional, pois atende os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;
- (c) constitucional, pois a ausência de razoabilidade não se sujeita ao controle de constitucionalidade;
- (d) inconstitucional, pois não possui o condão de afetar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário;
- (e) constitucional, uma vez que o ordenamento jurídico não estabelece um percentual máximo para as contribuições previdenciárias.

5. (2023/FGV/38º Exame Unificado de Ordem - OAB) O Estado Alfa alterou, por meio de lei, a contribuição social para custeio do regime próprio de previdência social, cobrada dos seus servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas. José e Márcio são servidores públicos do mesmo órgão estadual, ganhando cada um, respectivamente, a remuneração mensal de 15 mil reais e 10 mil reais.

José, ao notar que a alíquota incidente sobre sua remuneração era de 16,5%, ao passo que para Márcio a alíquota era de 14,5%, ficou indignado e, em relação a essa situação diferenciada, resolve contratar você, como advogado(a), para um eventual questionamento judicial.

A respeito da posição de José, assinale a afirmativa correta.

- a) Nenhum tributo incidente sobre a renda ou proventos poderá ter alíquotas progressivas, sob pena de violar a capacidade contributiva.
- b) É vedada a adoção de alíquotas progressivas para esta espécie de contribuição social, em respeito ao princípio da capacidade contributiva.



- c) A progressividade tributária deve ser obrigatoriamente adotada para todos os tributos estaduais, nos termos da CRFB/88, garantindo-se efetividade ao princípio da capacidade contributiva.
- d) Esta espécie de contribuição social poderá ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição.

6. (2023/FGV/Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT/13ª Região) Fernando, servidor público estável ocupante do cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Yª Região, atualmente exerce o cargo de Diretor do Departamento de Licitação do TRT. Sua melhor assessora, Antônia, servidora ocupante de cargo exclusivamente em comissão, completará 75 anos de idade no próximo mês. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, Antônia

- a) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois os servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão não se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, que atinge apenas os ocupantes de cargo de provimento efetivo.
- b) será aposentada compulsoriamente ao completar 75 anos, pois todos os servidores públicos, incluídos os ocupantes de cargos efetivos e cargos exclusivamente em comissão, se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, exceto os servidores contratados temporariamente.
- c) será aposentada compulsoriamente ao completar 75 anos, pois todos os servidores públicos, incluídos os ocupantes de cargos efetivos, de cargos exclusivamente em comissão e temporários, se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional.
- d) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois, apesar de em regra se aplicar aos servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão a obrigatoriedade de aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, excepcionalmente, por necessidade do serviço, o presidente do TRT pode autorizar o prosseguimento do vínculo funcional.
- e) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois, apesar de em regra se aplicar aos servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão a obrigatoriedade de aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, excepcionalmente, por necessidade do serviço, o Tribunal de Contas da União pode autorizar o prosseguimento do vínculo funcional.

7. (2023/FGV/Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT/13ª Região) Em razão da drástica redução do poder de compra dos servidores públicos do Município Alfa, o sindicato da categoria apresentou, no início deste ano, uma pauta de reivindicações ao Prefeito Municipal com o objetivo de preservar os atrativos da carreira. Por tal razão, foi solicitado que o Prefeito Municipal apresentasse os projetos de lei necessários visando à: (a) criação de um regime próprio de previdência social; (b) instituição de um tempo ficto de contribuição diretamente proporcional aos períodos em que os servidores acumularem funções; e (c) isenção dos inativos do recolhimento da contribuição previdenciária.

Embora desejasse atender aos servidores, o Prefeito Municipal solicitou que sua assessoria analisasse a compatibilidade das três propostas com a ordem constitucional, sendo-lhe corretamente informado que

- a) apenas as propostas 2 e 3 são inconstitucionais.
- b) todas as propostas são inconstitucionais.
- c) apenas a proposta 2 é inconstitucional.
- d) apenas a proposta 1 é inconstitucional.



e) todas as propostas são constitucionais.

8. (2022/FGV/Analista Judiciário/Área Administrativa - TRT-16º Região) José, servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo, estava prestes a completar setenta anos de idade e estava preocupado com a possibilidade de ter que se aposentar compulsoriamente do serviço público, o que não era de sua vontade.

Para se inteirar de sua situação, principiou a análise pela Constituição da República, concluindo corretamente que a ordem constitucional

a) fixou em setenta e cinco anos a idade para a aposentadoria compulsória, para todos os agentes públicos, de todos os níveis federativos.

b) permitiu que lei complementar fixasse livremente o limite para a aposentadoria compulsória, que não poderia exceder os setenta e cinco anos de idade.

c) fixou em setenta anos a idade para a aposentadoria compulsória, podendo ser estendida a setenta e cinco anos de idade, na forma de lei complementar.

d) permitiu que cada ente federativo fixasse, observado o limite mínimo de setenta anos e o limite máximo de setenta e cinco anos, a idade para a aposentadoria compulsória.

e) fixou em setenta e cinco anos a idade para a aposentadoria compulsória, para todos os agentes públicos, de todos os níveis federativos, mas permitiu a sua redução por lei complementar.

9. (2022/FGV/Auditor de Controle Externo – Direito – TCE-TO) Maria, procuradora-chefe do Município Alfa, foi consultada no corrente mês, pelo prefeito municipal, a respeito dos requisitos de ordem formal a serem observados caso se decidisse pela instituição de um regime próprio de previdência social em âmbito municipal. Maria respondeu, corretamente, que:

a) é vedada a instituição de regime dessa natureza;

b) regime dessa natureza pode ser instituído por lei ordinária municipal, observada a simetria com o regime geral de previdência social;

c) regime dessa natureza só pode ser instituído pela lei orgânica municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei complementar nacional;

d) regime dessa natureza pode ser instituído por lei ordinária municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei complementar nacional;

e) regime dessa natureza só pode ser instituído por lei complementar municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei ordinária nacional.

10. (2022/FGV/Consultor Legislativo – Senado Federal) Com relação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores, analise os itens a seguir:

I. Visto que nem todos os municípios brasileiros possuem um regime próprio, seus servidores públicos são enquadrados no Regime de Previdência Complementar (RPC), tal qual os servidores federais, que podem aderir ao FUNPRESP.

II. A implementação do RPPS depende do ente federativo e das condições de cada tipo de previdência, as quais podem variar entre cada Estado ou cidade.

III. A aposentadoria por invalidez não tem idade mínima para ser requerida no RPPS.

Está correto o que se afirma em

a) I, apenas.

b) II, apenas.

c) III, apenas



- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

11. (2022/FGV/Técnico da Fazenda Estadual – SEFAZ-AM) Os servidores públicos aposentados com a EC 41/03, passaram a pagar, como contribuição previdenciária sobre seus proventos de aposentadoria, valores que excedem o teto do Regime Geral da Previdência Social - RGPS. Aqueles que já eram aposentados antes da EC 41/03, estão obrigados a pagar tal contribuição?

- a) Sim, pois não havia hipótese de incidência de contribuição previdenciária, que passou a existir com a referida EC 41/03.
- b) Não, pois violaria o direito adquirido.
- c) Não, pelo caráter alimentar da aposentadoria.
- d) Sim, pelo princípio da igualdade com os aposentados da Previdência Social.
- e) Só no ano seguinte à EC 41/03, por se tratar de isenção tributária.



GABARITO

GABARITO



1. C
2. D
3. D
4. B
5. D
6. A
7. B
8. C
9. A
10. C
11. A



QUESTÕES COMENTADAS CEBRASPE

Regimes Próprios de Previdência Social

1. (2024/CEBRASPE/CNPQ/Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I - Especialidade: Administração de Pessoal) Com base nas disposições previstas na Lei n.º 9.717/1998, julgue os itens que se seguem.

O servidor público titular de cargo efetivo da União, filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido à entidade de outro ente da federação, mesmo sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem.

Comentário: O servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido à entidade de outro ente da federação, mesmo sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem.

Gabarito: Item Certo

2. (2024/CEBRASPE/CNPQ/Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I - Especialidade: Administração de Pessoal) Com base nas disposições previstas na Lei n.º 9.717/1998, julgue os itens que se seguem.

No caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência.

Comentário:

Gabarito: Item Certo

3. (2024/CEBRASPE/ISS de Mossoró/Procurador) Acerca de regimes próprios de previdência social (RPPS), julgue os itens subsecutivos.

105 A contribuição para o custeio dos RPPS dos entes federativos deve incidir, exclusivamente, sobre a contribuição dos seus respectivos servidores, sendo os entes federativos responsáveis apenas pela cobertura mensal de eventuais insuficiências financeiras do regime no qual atuam como patrocinadores.

Comentários:

Gabarito: Errado

106 Os RPPS são de filiação obrigatória e adotam o regime de benefício definido, enquanto os regimes de previdência complementar do servidor público são de filiação facultativa e adotam o regime de contribuição definida.



Comentários:

Gabarito: Correto

107 No âmbito dos RPPS dos servidores públicos das unidades federativas, poderão ser criadas, implementadas e concedidas quaisquer espécies de benefícios a seus segurados, desde que cada benefício instituído esteja previsto na legislação própria do respectivo ente federativo e a origem da sua fonte de custeio seja demonstrada.

Comentários:

Gabarito: Errado

4. (2023/CEBRASPE/Procurador do Município de Natal/PGM/NATAL) Um município de determinado estado da Federação não instituiu seu RPPS em decorrência do número reduzido de servidores públicos efetivos e, por esse motivo, o prefeito municipal procurou a diretoria do instituto de previdência social do estado com o objetivo de firmar convênio para assegurar plano de benefícios previdenciários aos servidores municipais. Em relação a essa situação hipotética, assinale a opção correta.
- A) É vedada a realização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município com o objetivo de assegurar planos de benefícios previdenciários.
 - B) A formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município somente é admissível para a concessão de aposentadorias.
 - C) A formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município somente é admissível para a concessão de aposentadorias e pensões.
 - D) É vedada a formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município ou consórcios de municípios, podendo, entretanto, o estado atuar como patrocinador do instituto de previdência social que o município vier a criar.
 - E) É vedada a formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município, mas é admissível a sua formalização entre o instituto de previdência social do estado e um consórcio de municípios, devendo, portanto, o prefeito associar-se a outros municípios com esse mesmo propósito.

Comentários:

Gabarito: Letra A

5. (2023/CEBRASPE/Procurador Geral Federal/PGF/AGU) Considerando as alterações promovidas pela EC n.º 103/2019 em relação aos requisitos para a aposentadoria voluntária dos servidores públicos federais, assinale a opção correta.
- A) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, é exigida a idade mínima de 62 anos, se mulher com 30 anos de contribuição, e de 65 anos, se homem com 35 anos de contribuição, cumpridos o tempo mínimo de dez anos de



efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

B) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao titular do cargo efetivo de professor federal que ingressou no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, exige-se idade mínima de 60 anos, tanto para o homem quanto para mulher, com 25 anos de contribuição exclusivamente no efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, cumpridos o tempo de dez anos de efetivo exercício de serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, independentemente do sexo.

C) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público até a entrada em vigor da referida EC, exige-se a idade mínima de 56 anos, se mulher com 30 anos de tempo de contribuição, e de 61 anos, se homem com 35 anos de tempo de contribuição, cumpridos o tempo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, desde que tenham preenchido esses requisitos antes de 1.º de janeiro de 2020.

D) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público até a entrada em vigor da referida EC, exige-se a idade mínima de 60 anos, se mulher com 30 anos de contribuição, e de 63 anos, se homem com 33 anos de contribuição, cumpridos o tempo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

E) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao titular do cargo efetivo de policial federal que ingressou no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, exige-se idade mínima de 55 anos, se homem, e de 50 anos, se mulher, cumpridos o tempo de trinta anos de contribuição e o de vinte e cinco anos de efetivo exercício no cargo dessa carreira, independentemente do sexo.

Comentário:

Gabarito: Letra C

6. (2023/CEBRASPE/Procurador da Fazenda Nacional/PFN/AGU) À luz das normas estabelecidas pela EC n.º 103/2019 no que se refere ao regime próprio de previdência social, julgue os itens seguintes.

I O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

II Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

III Os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

IV O parcelamento ou a moratória de débitos dos entes federativos com seus regimes próprios de previdência social fica limitado ao prazo de sessenta meses.



V Aplica-se o RGPS ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público.

Assinale a opção correta.

- A) Apenas os itens I e II estão certos.
- B) Apenas os itens III e V estão certos.
- C) Apenas os itens I, II e IV estão certos.
- D) Apenas os itens III, IV e V estão certos.
- E) Todos os itens estão certos.

Comentário:

Gabarito: Letra E

7. (2023/CEBRASPE/Analista Administrativo de Controle Externo/TC-DF) Em relação à seguridade social, ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a aspectos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS), julgue os seguintes itens. Um servidor efetivo do Distrito Federal afastado para exercer mandato eletivo federal na Câmara dos Deputados é considerado segurado obrigatório do RGPS.

Comentário:

Item Errado

8. (2023/CEBRASPE/Analista Administrativo de Controle Externo/TC-DF) Consoante as normas vigentes do ordenamento jurídico brasileiro sobre previdência social, julgue os itens a seguir.

Considere-se que um empresário que sempre pagou suas contribuições previdenciárias regularmente tenha sido empossado como secretário de turismo do Distrito Federal. Nesse caso, a partir da investidura no cargo, o novo secretário se filiou ao Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF).

Comentário:

Item Errado

9. (2023/CEBRASPE/Procurador da Fazenda Nacional/PFN/AGU) À luz das normas estabelecidas pela EC n.º 103/2019 no que se refere ao regime próprio de previdência social, julgue os itens seguintes.

I O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

II Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

III Os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.



IV O parcelamento ou a moratória de débitos dos entes federativos com seus regimes próprios de previdência social fica limitado ao prazo de sessenta meses.

V Aplica-se o RGPS ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público.

Assinale a opção correta.

- A) Apenas os itens I e II estão certos.
- B) Apenas os itens III e V estão certos.
- C) Apenas os itens I, II e IV estão certos.
- D) Apenas os itens III, IV e V estão certos.
- E) Todos os itens estão certos.

Comentário:

Alternativa correta: letra "e"

10. (2023/CEBRASPE/Procurador do Município de Natal/PGM/NATAL) - Maria foi aprovada em concurso público para preencher vaga em cargo efetivo de determinado município que não possui RPPS.

Nesse caso hipotético, Maria

- A) não estará filiada a nenhum regime de previdência social.
- B) somente terá proteção previdenciária a partir da criação de RPPS do município empregador.
- C) terá de optar por se filiar ao RGPS ou a um regime de previdência complementar fechado.
- D) será filiada obrigatória do RGPS.
- E) terá de se filiar obrigatoriamente a regime de previdência complementar fechado, visto que não pode ficar sem proteção previdenciária.

Comentário:

Quando o ente federativo não instituiu o regime próprio de previdência social para seus servidores ocupantes de cargo efetivo, o amparo previdenciário se dá por meio do regime geral de previdência social (RGPS). No caso, Maria será filiada obrigatória do RGPS, na categoria de empregada.

Alternativa correta: "D".

11. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo.

👍 Certo 👎 Errado

Comentário:

É o que consta no disposto no §20 do art. 40 da Constituição Federal.



Assertiva correta.

12. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - Os regimes próprios de previdência dos servidores públicos efetivos das diversas unidades da Federação têm natureza estatutária.

➤ Certo ➤ Errado

Comentário:

Os servidores são estatutários.

Assertiva correta.

13. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - A adesão dos servidores públicos efetivos ao regime próprio respectivo, ao contrário do que ocorre com o regime geral, é facultativa.

➤ Certo ➤ Errado

Comentário:

A filiação ao regime próprio de previdência social é obrigatória. Participam os servidores públicos que ocupam cargo efetivo.

Assertiva errada.

14. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - O servidor público ocupante de cargo efetivo da União, de estado, do Distrito Federal ou de município que completar as exigências para aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade tem direito subjetivo a abono de permanência não inferior ao valor da sua contribuição previdenciária.

➤ Certo ➤ Errado

Comentário:

Com a reforma da previdência trazida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, o abono de permanência em serviço poderá ser equivalente, no máximo, ao valor da contribuição previdenciária do servidor público efetivo amparado pelo RPPS. Se o valor poderá ser, no máximo, o valor da contribuição, conclui-se que poderá ser inferior a esse valor.

Assertiva errada.

15. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) - Servidor público vinculado ao regime próprio de previdência pode filiar-se também ao regime geral de previdência social na qualidade de segurado facultativo.

➤ Certo ➤ Errado



Comentário:

A Constituição Federal dispõe no §5º do artigo 201 que *é vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.*

Assertiva errada.

16. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) - Servidora pública titular de cargo efetivo aposentada em 2018, por idade e tempo de contribuição, que tenha passada, logo após a aposentadoria, a exercer mandato eletivo, permanecerá vinculada apenas ao regime próprio de origem, a despeito do novo vínculo.

➡ Certo ➡ Errado

Comentário:

Se já é aposentada e exerce mandato eletivo, será enquadrada como segurada obrigatória do RGPS, na categoria de empregado.

Assertiva errada.

17. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - Ressalvadas as hipóteses de aposentadorias especiais, enquanto pendente a edição de lei federal, os servidores públicos civis ocupantes de cargos efetivos poderão aposentar-se voluntariamente depois de completarem 65 anos de idade, no caso dos homens, ou 62 anos de idade, no caso das mulheres, desde que tenham contribuído por, pelo menos, 25 anos e cumprido o tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 anos no cargo efetivo que ocupar quando da concessão da aposentadoria.

➡ Certo ➡ Errado

Comentários:

Está correta a assertiva quando se trata de servidor da União. No caso dos servidores efetivos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, essa regra só vale se houver alteração na respectiva Constituição ou Lei Orgânica.

CF

Art. 40...

§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

...

III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)



Assertiva correta.

18. (2022/CEBRASPE/PGE-RO/Procurador do Estado) - A partir da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o(a) servidor(a) abrangido(a) por regime próprio de previdência será aposentado(a)
- a) por incapacidade para o trabalho, no cargo em que estiver investido(a), quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será dispensada a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade da incapacidade após cinco anos da data de concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.
 - b) compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, aos 75 anos de idade, na forma de lei complementar.
 - c) compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 anos de idade, na forma de lei ordinária.
 - d) por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido(a), quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.
 - e) por tempo de serviço aos 60 anos de idade, se mulher, e aos 65 anos de idade, se homem, no âmbito da União, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos legalmente estabelecidos.

Comentários:

Alternativa "a": incorreta. No caso de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor público efetivo, será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.

Alternativa "b": incorreta. O servidor público abrangido por RPPS será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar.

Alternativa "c": incorreta. O servidor público abrangido por RPPS será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar.

Alternativa "d": correta. No caso de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor público efetivo, será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo. É o que dispõe no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal.

Alternativa "e": incorreta. No âmbito da União, o servidor abrangido por RPPS será aposentado voluntariamente aos 65 anos de idade, se homem e, aos 62 anos de idade, se mulher, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar federal.

19. (2022/CEBRASPE/DPE-PI/Defensor Público) - Considerando-se a reforma da previdência ocorrida em 2019 e as regras constitucionais do regime próprio de previdência social, a lei do ente federativo pode prever que o servidor público titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade faça jus a um abono de permanência equivalente
- a) a 30% do valor dos seus vencimentos, por no máximo 5 anos.



- b) ao valor da sua contribuição previdenciária, no mínimo e até completar a idade mínima para a aposentadoria por idade.
c) ao valor da sua contribuição previdenciária, no máximo e até completar a idade para a aposentadoria compulsória.
d) a 30% do valor da sua remuneração, no máximo e até atingir 65 anos de idade.
e) a 1/3 do valor da sua remuneração, no mínimo e pelo período máximo de 10 anos.

Comentários:

Alternativa "a": incorreta. Com a reforma da previdência trazida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, o abono de permanência em serviço poderá ser equivalente, no máximo, ao valor da contribuição previdenciária do servidor público efetivo amparado pelo RPPS. Será pago até o servidor completar a idade para a aposentadoria compulsória.

Alternativa "b": incorreta. Observe o comentário da alternativa anterior.

Alternativa "c": correta. É o que está disposto no §19 do art. 40 da Constituição Federal.

Alternativa "d" e "e": incorretas. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

20. (2021/CEBRASPE/Analista de Controle Externo/TCE/RJ) - Servidor público titular de cargo efetivo vinculado a um regime próprio de previdência social de qualquer dos entes da Federação não pode se filiar ao regime geral de previdência social na condição de segurado facultativo.

➤ Certo ➤ Errado

Comentário:

Assertiva correta. É o que se pode extrair do disposto no §5º do art. 201 da CF.

21. (2021/CEBRASPE/Analista de Controle Externo/TCE/RJ) - Os regimes próprios de previdência social têm caráter contributivo obrigatório e solidário, sendo financiados com recursos provenientes do ente público que o instituiu e também das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e pensionistas.

➤ Certo ➤ Errado

Comentário:

Assertiva correta. É o que se conclui pelo disposto no caput do art. 40 da CF e pelo art. 1º, II, da Lei nº 9.717/98:

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

*...
II - financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes;*

22. (2021/CEBRASPE/Analista de Controle Externo/TCE/RJ) - Todas as unidades da Federação devem instituir um regime próprio de previdência social capaz de promover a



proteção social dos seus servidores, independentemente do número de segurados que poderão ser vinculados a esse regime.

➤ Certo ➤ Errado

Comentário:

Até o advento da EC nº 103/2019, os entes federados poderiam instituir regimes próprios de previdência social para seus servidores que ocupassem cargo público efetivo. A União, os Estados e o Distrito Federal instituíram seus respectivos RPPS, bem como alguns Municípios. Após a EC nº 103/2019, restou vedada a criação de novos RPPS.

Assertiva errada.

23. (2021/CEBRASPE/Analista de Controle Externo/TCE/RJ) - Em decorrência da baixa arrecadação das contribuições previdenciárias e dos elevados valores pagos a título de benefícios a seus segurados, o regime previdenciário próprio de um município do estado do Rio de Janeiro tem suportado um déficit previdenciário há alguns meses. Nessa situação, a gestão financeira do referido regime previdenciário não poderá reduzir os valores dos benefícios concedidos a seus segurados, ainda que essa redução seja limitada ao tempo em que o regime permanecer deficitário.

➤ Certo ➤ Errado

Comentário:

Sim. Deve-se observar o princípio da irredutibilidade do valor dos benefícios.

Assertiva correta.

24. (2021/CEBRASPE/Analista de Controle Externo/TCE/RJ) - A Constituição Federal de 1988 admite expressamente a progressividade das alíquotas da contribuição previdenciária do regime próprio de seguridade social dos servidores públicos.

➤ Certo ➤ Errado

Comentários:

Veio com a EC n. 103/2019 ao dispor na CF:

Art. 149...

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Assertiva correta.

25. (2021/CEBRASPE – Auditor Conselheiro Substituto – TCDF) - Acerca de prestações previdenciárias e de princípios da seguridade social e de seu custeio, julgue os itens que se seguem.

- De acordo com a Constituição Federal de 1988, é vedada a instituição de benefício previdenciário em regimes próprios de previdência social diverso da aposentadoria e da pensão.

➤ Certo ➤ Errado



Comentário:

Certíssimo. A Emenda Constitucional nº 103/2019 passou a determinar que o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

Assertiva correta.

26. (2021/CEBRASPE/Auditor Conselheiro Substituto/TC/DF) Acerca de prestações previdenciárias e de princípios da seguridade social e de seu custeio, julgue os itens que se seguem.

- A base de contribuição para o regime próprio do servidor optante pelo regime de previdência complementar é a soma do vencimento do cargo, das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual e de quaisquer outras vantagens remuneratórias, excetuadas as excluídas expressamente por lei.

➤ Certo ➤ Errado

Comentários:

Se o servidor público é optante pelo regime de previdência complementar, sua contribuição para o regime próprio recairá sobre a parcela da base de contribuição que não exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

Assertiva errada.

27. (2021/CEBRASPE/Auditor Conselheiro Substituto/TCDF) - Acerca de contagem recíproca de tempo de contribuição e regime próprio de previdência social (RPPS), julgue os itens que se seguem.

- O trabalhador contribuinte como segurado empregado vinculado ao RGPS que concomitantemente exercer atividade como servidor público efetivo junto à administração pública do Distrito Federal poderá cumular os tempos de serviço cumpridos em ambos os regimes previdenciários — RGPS e RPPS — para efeito de aposentadoria por tempo de contribuição, caso em que o benefício será concedido pelo regime em que o segurado comprovar maior tempo de contribuição.

➤ Certo ➤ Errado

Comentário:

Nesse caso, o exercício do cargo público efetivo e do emprego ocorre de forma concomitante. E, sendo dessa forma, não poderá haver a contagem recíproca do tempo de contribuição.

Assertiva errada.

28. (2021/CEBRASPE/CODEVASF) - Acerca dos princípios da seguridade social e do regime próprio de previdência dos servidores públicos, julgue os itens a seguir.

- Os empregados das empresas públicas federal são beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da União.

➤ Certo ➤ Errado



Comentário:

Os empregados das empresas públicas federal são beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, conforme dispõe o §13 do art. 40 da CF.

Assertiva errada.

29. (2021/CEBRASPE/PGE-AL/Procurador do Estado) - Acerca das contribuições para a seguridade social, assinale a opção correta.

- a) É inconstitucional a progressividade sobre a base de cálculo de contribuições previdenciárias a cargo de servidores públicos.
- b) Havendo déficit atuarial no custeio de regime próprio, somente a União pode autorizar a incidência de contribuição previdenciária sobre o valor de proventos de aposentadoria e pensões que supere o valor do salário-mínimo.

Comentário:

Trouxemos apenas as duas assertivas que tratam sobre regime próprio de previdência social

Alternativa "a": errada. A EC nº 103/2019 deu nova redação ao art. 149 da CF:

Art. 149...

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Alternativa "b": errada. A regra que está disposta no §1º-A do art. 149 da Constituição Federal não é aplicada somente à União.

§ 1º-A. Quando houver déficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas poderá incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o salário-mínimo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Para os regimes próprios de previdência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios essa regra passa a valer na data de publicação de lei de iniciativa privativa do respectivo Poder Executivo que a refere integralmente.

30. (2021/CEBRASPE/PGE-AL/Procurador do Estado) - A respeito do regime próprio de previdência social dos servidores civis titulares de cargos efetivos, considerando a inexistência de direito adquirido, assinale a opção correta.

- a) No citado regime de previdência, não poderá haver proventos de aposentadoria inferiores ao salário-mínimo nem superiores à remuneração máxima existente no serviço público.
- b) As regras para o cálculo de proventos de aposentadoria no regime próprio de previdência social são estabelecidas em lei ordinária da União.
- c) Após a Emenda Constitucional n.º 103/2019, extinguiu-se a possibilidade de percepção do abono de permanência.
- d) O servidor público aposentado compulsoriamente tem direito à percepção de proventos integrais.
- e) Desde a alteração promovida pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, não há mais obrigatoriedade de os municípios instituírem seus regimes próprios de previdência social.



Comentários:

Alternativa "a": incorreta. Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao salário-mínimo ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, uma vez instituído o regime de previdência complementar para os servidores efetivos.

No caso, os servidores que ingressarem no serviço público após a instituição do regime de previdência complementar terão que obedecer a essa regra, bem como os servidores que, tendo ingressado no serviço público antes da vigência do RPC, tenha optado à previdência complementar.

Alternativa "b": incorreta. As regras para o cálculo de proventos de aposentadoria no regime próprio de previdência social são disciplinadas em lei ordinária do ente federativo instituidor do RPPS.

Alternativa "c": incorreta. Após a Emenda Constitucional n.º 103/2019, não se extinguiu a possibilidade de percepção do abono de permanência. O que foi alterado é que o abono de permanência será equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

Alternativa "d": incorreta. O servidor público aposentado compulsoriamente tem direito à percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Alternativa "e": correta. Na verdade, não há obrigatoriedade e, sim, vedação de serem instituídos novos regimes de previdência social. É o que impõe no §22 do art. 40 da CF.

31. (2019/Cespe/Procurador Municipal/PGM/Campo Grande - MS) Determinado estado da Federação pretende editar lei para disciplinar o regime próprio de previdência de seus servidores, mas não há nenhuma previsão a respeito na Constituição estadual.

A partir dessa situação hipotética, julgue o item a seguir.

Em obediência à Constituição Federal de 1988, para que o estado possa editar a referida lei, é imprescindível que a Constituição estadual discipline o mesmo tema.

- Certo
- Errado

Comentários:

Gabarito: Errado

32. (2019/Cespe/Procurador Municipal/PGM/Campo Grande - MS) A partir dessa situação hipotética, julgue o item a seguir.

Se editada, essa lei estadual não poderá isentar servidores públicos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes de pagar contribuição previdenciária sobre qualquer valor recebido a título de pensão ou aposentadoria.

- Certo
- Errado



Comentários:

Gabarito: Errado



LISTA DE QUESTÕES CEBRASPE

Regime Próprio de Previdência Social

01.(2024/CEBRASPE/CNPQ/Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I - Especialidade: Administração de Pessoal) Com base nas disposições previstas na Lei n.º 9.717/1998, julgue os itens que se seguem.

O servidor público titular de cargo efetivo da União, filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido à entidade de outro ente da federação, mesmo sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem.

02.(2024/CEBRASPE/CNPQ/Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I - Especialidade: Administração de Pessoal) Com base nas disposições previstas na Lei n.º 9.717/1998, julgue os itens que se seguem.

No caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência.

03.(2024/CEBRASPE/ISS de Mossoró/Procurador) Acerca de regimes próprios de previdência social (RPPS), julgue os itens subsecutivos.

105 A contribuição para o custeio dos RPPS dos entes federativos deve incidir, exclusivamente, sobre a contribuição dos seus respectivos servidores, sendo os entes federativos responsáveis apenas pela cobertura mensal de eventuais insuficiências financeiras do regime no qual atuam como patrocinadores.

106 Os RPPS são de filiação obrigatória e adotam o regime de benefício definido, enquanto os regimes de previdência complementar do servidor público são de filiação facultativa e adotam o regime de contribuição definida.

107 No âmbito dos RPPS dos servidores públicos das unidades federativas, poderão ser criadas, implementadas e concedidas quaisquer espécies de benefícios a seus segurados, desde que cada benefício instituído esteja previsto na legislação própria do respectivo ente federativo e a origem da sua fonte de custeio seja demonstrada.



04.(2023/CEBRASPE/Procurador do Município de Natal/PGM/NATAL) Um município de determinado estado da Federação não instituiu seu RPPS em decorrência do número reduzido de servidores públicos efetivos e, por esse motivo, o prefeito municipal procurou a diretoria do instituto de previdência social do estado com o objetivo de firmar convênio para assegurar plano de benefícios previdenciários aos servidores municipais. Em relação a essa situação hipotética, assinale a opção correta.

- A) É vedada a realização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município com o objetivo de assegurar planos de benefícios previdenciários.
- B) A formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município somente é admissível para a concessão de aposentadorias.
- C) A formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município somente é admissível para a concessão de aposentadorias e pensões.
- D) É vedada a formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município ou consórcios de municípios, podendo, entretanto, o estado atuar como patrocinador do instituto de previdência social que o município vier a criar.
- E) É vedada a formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município, mas é admissível a sua formalização entre o instituto de previdência social do estado e um consórcio de municípios, devendo, portanto, o prefeito associar-se a outros municípios com esse mesmo propósito.

05.(2023/CEBRASPE/Procurador Geral Federal/PGF/AGU) Considerando as alterações promovidas pela EC n.º 103/2019 em relação aos requisitos para a aposentadoria voluntária dos servidores públicos federais, assinale a opção correta.

- A) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, é exigida a idade mínima de 62 anos, se mulher com 30 anos de contribuição, e de 65 anos, se homem com 35 anos de contribuição, cumpridos o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.
- B) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao titular do cargo efetivo de professor federal que ingressou no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, exige-se idade mínima de 60 anos, tanto para o homem quanto para mulher, com 25 anos de contribuição exclusivamente no efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, cumpridos o tempo de dez anos de efetivo exercício de serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, independentemente do sexo.
- C) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público até a entrada em vigor da referida EC, exige-se a idade mínima de 56 anos, se mulher com 30 anos de tempo de contribuição, e de 61 anos, se homem com 35 anos de tempo de contribuição, cumpridos o tempo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, desde que tenham preenchido esses requisitos antes de 1.º de janeiro de 2020.



D) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público até a entrada em vigor da referida EC, exige-se a idade mínima de 60 anos, se mulher com 30 anos de contribuição, e de 63 anos, se homem com 33 anos de contribuição, cumpridos o tempo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

E) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao titular do cargo efetivo de policial federal que ingressou no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, exige-se idade mínima de 55 anos, se homem, e de 50 anos, se mulher, cumpridos o tempo de trinta anos de contribuição e o de vinte e cinco anos de efetivo exercício no cargo dessa carreira, independentemente do sexo.

06.(2023/CEBRASPE/Procurador da Fazenda Nacional/PFN/AGU) À luz das normas estabelecidas pela EC n.º 103/2019 no que se refere ao regime próprio de previdência social, julgue os itens seguintes.

I O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

II Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

III Os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

IV O parcelamento ou a moratória de débitos dos entes federativos com seus regimes próprios de previdência social fica limitado ao prazo de sessenta meses.

V Aplica-se o RGPS ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público.

Assinale a opção correta.

- A) Apenas os itens I e II estão certos.
- B) Apenas os itens III e V estão certos.
- C) Apenas os itens I, II e IV estão certos.
- D) Apenas os itens III, IV e V estão certos.
- E) Todos os itens estão certos.

07.(2023/CEBRASPE/Analista Administrativo de Controle Externo/TC-DF) Em relação à seguridade social, ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a aspectos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS), julgue os seguintes itens. Um servidor efetivo do Distrito Federal afastado para exercer mandato eletivo federal na Câmara dos Deputados é considerado segurado obrigatório do RGPS.



08.(2023/CEBRASPE/Analista Administrativo de Controle Externo/TC-DF) Consoante as normas vigentes do ordenamento jurídico brasileiro sobre previdência social, julgue os itens a seguir. Considere-se que um empresário que sempre pagou suas contribuições previdenciárias regularmente tenha sido empossado como secretário de turismo do Distrito Federal. Nesse caso, a partir da investidura no cargo, o novo secretário se filiou ao Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF).

09.(2023/CEBRASPE/Procurador da Fazenda Nacional/PFN/AGU) À luz das normas estabelecidas pela EC n.º 103/2019 no que se refere ao regime próprio de previdência social, julgue os itens seguintes.

I O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

II Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

III Os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

IV O parcelamento ou a moratória de débitos dos entes federativos com seus regimes próprios de previdência social fica limitado ao prazo de sessenta meses.

V Aplica-se o RGPS ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público.

Assinale a opção correta.

- A) Apenas os itens I e II estão certos.
- B) Apenas os itens III e V estão certos.
- C) Apenas os itens I, II e IV estão certos.
- D) Apenas os itens III, IV e V estão certos.
- E) Todos os itens estão certos.

10.(2023/CEBRASPE/Procurador do Município de Natal/PGM/NATAL) - Maria foi aprovada em concurso público para preencher vaga em cargo efetivo de determinado município que não possui RPPS.

Nesse caso hipotético, Maria

- A) não estará filiada a nenhum regime de previdência social.
- B) somente terá proteção previdenciária a partir da criação de RPPS do município empregador.
- C) terá de optar por se filiar ao RGPS ou a um regime de previdência complementar fechado.
- D) será filiada obrigatória do RGPS.
- E) terá de se filiar obrigatoriamente a regime de previdência complementar fechado, visto que não pode ficar sem proteção previdenciária.



11.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo.

➤ Certo ➤ Errado

12.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - Os regimes próprios de previdência dos servidores públicos efetivos das diversas unidades da Federação têm natureza estatutária.

➤ Certo ➤ Errado

13.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - A adesão dos servidores públicos efetivos ao regime próprio respectivo, ao contrário do que ocorre com o regime geral, é facultativa.

➤ Certo ➤ Errado

14.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - O servidor público ocupante de cargo efetivo da União, de estado, do Distrito Federal ou de município que completar as exigências para aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade tem direito subjetivo a abono de permanência não inferior ao valor da sua contribuição previdenciária.

➤ Certo ➤ Errado

15.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) - Servidor público vinculado a regime próprio de previdência pode filiar-se também ao regime geral de previdência social na qualidade de segurado facultativo.

➤ Certo ➤ Errado

16.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) - Servidora pública titular de cargo efetivo aposentada em 2018, por idade e tempo de contribuição, que tenha passada, logo após a aposentadoria, a exercer mandato eletivo, permanecerá vinculada apenas ao regime próprio de origem, a despeito do novo vínculo.

➤ Certo ➤ Errado



17.(2022/CEBRASPE/FUNPRES-P-EXE/Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - Ressalvadas as hipóteses de aposentadorias especiais, enquanto pendente a edição de lei federal, os servidores públicos civis ocupantes de cargos efetivos poderão aposentar-se voluntariamente depois de completarem 65 anos de idade, no caso dos homens, ou 62 anos de idade, no caso das mulheres, desde que tenham contribuído por, pelo menos, 25 anos e cumprido o tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 anos no cargo efetivo que ocupar quando da concessão da aposentadoria.

➤ Certo ➤ Errado

18.(2022/CEBRASPE/PGE-RO/Procurador do Estado) - A partir da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o(a) servidor(a) abrangido(a) por regime próprio de previdência será aposentado(a)

a) por incapacidade para o trabalho, no cargo em que estiver investido(a), quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será dispensada a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade da incapacidade após cinco anos da data de concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.

b) compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, aos 75 anos de idade, na forma de lei complementar.

c) compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 anos de idade, na forma de lei ordinária.

d) por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido(a), quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.

e) por tempo de serviço aos 60 anos de idade, se mulher, e aos 65 anos de idade, se homem, no âmbito da União, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos legalmente estabelecidos.

19.(2022/CEBRASPE/DPE-PI/Defensor Público) - Considerando-se a reforma da previdência ocorrida em 2019 e as regras constitucionais do regime próprio de previdência social, a lei do ente federativo pode prever que o servidor público titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade faça jus a um abono de permanência equivalente

a) a 30% do valor dos seus vencimentos, por no máximo 5 anos.

b) ao valor da sua contribuição previdenciária, no mínimo e até completar a idade mínima para a aposentadoria por idade.

c) ao valor da sua contribuição previdenciária, no máximo e até completar a idade para a aposentadoria compulsória.

d) a 30% do valor da sua remuneração, no máximo e até atingir 65 anos de idade.

e) a 1/3 do valor da sua remuneração, no mínimo e pelo período máximo de 10 anos.

20.(2021/CEBRASPE/Analista de Controle Externo/TCE/RJ) - Servidor público titular de cargo efetivo vinculado a um regime próprio de previdência social de qualquer dos entes da Federação não pode se filiar ao regime geral de previdência social na condição de segurado facultativo.

➤ Certo ➤ Errado



21.(2021/CEBRASPE/Analista de Controle Externo/TCE/RJ) - Os regimes próprios de previdência social têm caráter contributivo obrigatório e solidário, sendo financiados com recursos provenientes do ente público que o instituiu e também das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e pensionistas.

➤ Certo ➤ Errado

22.(2021/CEBRASPE/Analista de Controle Externo/TCE/RJ) - Todas as unidades da Federação devem instituir um regime próprio de previdência social capaz de promover a proteção social dos seus servidores, independentemente do número de segurados que poderão ser vinculados a esse regime.

➤ Certo ➤ Errado

23.(2021/CEBRASPE/Analista de Controle Externo/TCE/RJ) - Em decorrência da baixa arrecadação das contribuições previdenciárias e dos elevados valores pagos a título de benefícios a seus segurados, o regime previdenciário próprio de um município do estado do Rio de Janeiro tem suportado um déficit previdenciário há alguns meses. Nessa situação, a gestão financeira do referido regime previdenciário não poderá reduzir os valores dos benefícios concedidos a seus segurados, ainda que essa redução seja limitada ao tempo em que o regime permanecer deficitário.

➤ Certo ➤ Errado

24.(2021/CEBRASPE/Analista de Controle Externo/TCE/RJ) - A Constituição Federal de 1988 admite expressamente a progressividade das alíquotas da contribuição previdenciária do regime próprio de seguridade social dos servidores públicos.

➤ Certo ➤ Errado

25.(2021/CEBRASPE/Auditor Conselheiro Substituto/TCDF) - Acerca de prestações previdenciárias e de princípios da seguridade social e de seu custeio, julgue os itens que se seguem.

- De acordo com a Constituição Federal de 1988, é vedada a instituição de benefício previdenciário em regimes próprios de previdência social diverso da aposentadoria e da pensão.

➤ Certo ➤ Errado

26.(2021/CEBRASPE/Auditor Conselheiro Substituto/TC/DF) Acerca de prestações previdenciárias e de princípios da seguridade social e de seu custeio, julgue os itens que se seguem.

- A base de contribuição para o regime próprio do servidor optante pelo regime de previdência complementar é a soma do vencimento do cargo, das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual e de quaisquer outras vantagens remuneratórias, excetuadas as excluídas expressamente por lei.

➤ Certo ➤ Errado



27.(2021/CEBRASPE/Auditor Conselheiro Substituto/TCDF) - Acerca de contagem recíproca de tempo de contribuição e regime próprio de previdência social (RPPS), julgue os itens que se seguem.

- O trabalhador contribuinte como segurado empregado vinculado ao RGPS que concomitantemente exercer atividade como servidor público efetivo junto à administração pública do Distrito Federal poderá cumular os tempos de serviço cumpridos em ambos os regimes previdenciários — RGPS e RPPS — para efeito de aposentadoria por tempo de contribuição, caso em que o benefício será concedido pelo regime em que o segurado comprovar maior tempo de contribuição.

➤ Certo ➤ Errado

28.(2021/CEBRASPE/CODEVASF) - Acerca dos princípios da seguridade social e do regime próprio de previdência dos servidores públicos, julgue os itens a seguir.

- Os empregados das empresas públicas federal são beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da União.

➤ Certo ➤ Errado

29.(2021/CEBRASPE/PGE-AL/Procurador do Estado) - Acerca das contribuições para a seguridade social, assinale a opção correta.

a) É inconstitucional a progressividade sobre a base de cálculo de contribuições previdenciárias a cargo de servidores públicos.

b) Havendo déficit atuarial no custeio de regime próprio, somente a União pode autorizar a incidência de contribuição previdenciária sobre o valor de proventos de aposentadoria e pensões que supere o valor do salário-mínimo.

30.(2021/CEBRASPE/PGE-AL/Procurador do Estado) - A respeito do regime próprio de previdência social dos servidores civis titulares de cargos efetivos, considerando a inexistência de direito adquirido, assinale a opção correta.

a) No citado regime de previdência, não poderá haver proventos de aposentadoria inferiores ao salário-mínimo nem superiores à remuneração máxima existente no serviço público.

b) As regras para o cálculo de proventos de aposentadoria no regime próprio de previdência social são estabelecidas em lei ordinária da União.

c) Após a Emenda Constitucional n.º 103/2019, extinguiu-se a possibilidade de percepção do abono de permanência.

d) O servidor público aposentado compulsoriamente tem direito à percepção de proventos integrais.

e) Desde a alteração promovida pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, não há mais obrigatoriedade de os municípios instituírem seus regimes próprios de previdência social.

31.(2019/Cespe/Procurador Municipal/PGM/Campo Grande - MS) Determinado estado da Federação pretende editar lei para disciplinar o regime próprio de previdência de seus servidores, mas não há nenhuma previsão a respeito na Constituição estadual.

A partir dessa situação hipotética, julgue o item a seguir.



Em obediência à Constituição Federal de 1988, para que o estado possa editar a referida lei, é imprescindível que a Constituição estadual discipline o mesmo tema.

- Certo
- Errado

32.(2019/Cespe/Procurador Municipal/PGM/Campo Grande - MS) A partir dessa situação hipotética, julgue o item a seguir.

Se editada, essa lei estadual não poderá isentar servidores públicos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes de pagar contribuição previdenciária sobre qualquer valor recebido a título de pensão ou aposentadoria.

- Certo
- Errado



GABARITO

GABARITO



1. Certo
2. Certo
3. 105. Errado 106. Correto 107. Errado
4. A
5. C
6. E
7. Errado
8. Errado
9. E
10. D
11. Certo
12. Certo
13. Errado
14. Errado
15. Errado
16. Errado
17. Certo
18. D
19. C
20. Certo
21. Certo
22. Errado
23. Certo
24. Certo
25. Certo
26. Errado
27. Errado
28. Errado
29. Errado/Errado
30. E
31. Errado
32. Errado



QUESTÕES COMENTADAS

Regime Próprio de Previdência Social - FCC

1. (2024/FCC/PIAUIPREVI/Analista Previdenciário)

De acordo com a disciplina constitucional acerca do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos.

(A) nos ocupantes exclusivamente de cargos temporários, incluídos os cargos em comissão e mandatos eletivos, aplica-se o Regime Próprio e, aos ocupantes de empregos públicos, o Regime Geral de Previdência Social.

(B) observados os critérios estabelecidos em lei federal, o servidor que optar por permanecer em atividade após completar as exigências da aposentadoria voluntária fará jus a um abono, equivalente, no mínimo, ao valor de sua contribuição previdenciária.

(C) o regime de previdência complementar, instituído por lei do respectivo ente, oferecerá plano de benefício somente na modalidade contribuição definida e será efetivado apenas por intermédio de entidade fechada de previdência complementar

(D) as regras para cálculos dos proventos de aposentadoria serão fixadas em lei geral nacional, aplicável aos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

(E) é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do Regime Próprio, ressalvadas as decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios estabelecidas no Regime Geral

Comentário:

Alternativa E

2. (2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) **Nos termos da Lei Complementar do Estado de Goiás nº 161, de 30 de dezembro de 2020, o direito a pensão por morte para o(a) cônjuge, companheiro(a), o(a) ex-cônjuge, ex- companheiro(a) ou o(a) cônjuge separado(a) de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido, extingue-se**

I. por novo casamento ou estabelecimento de qualquer outra nova união estável.

II. se for comprovada, a qualquer tempo, simulação, fraude ou qualquer outra causa de nulidade no casamento ou na união estável ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo administrativo.

III. com o decurso de 6 (seis) meses do óbito, se ele ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou o casamento ou a união estável tiver sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado.

IV. transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do segurado, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e possua, no mínimo, 2 (dois) anos de casamento ou de união estável: 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade; 6 (seis) anos,



entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade; 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade; 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade; 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade; e por prazo indeterminado, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I e IV.
- b) I e II.
- c) I e III.
- d) II e IV.
- e) III e IV.

Comentário:

A alternativa correta é a letra A, pois apenas os itens I e IV estão corretos. A questão trata sobre regras relativas à duração da pensão por morte no âmbito do RPPS do Estado de Goiás.

O item I está correto. No RPPS do Estado de Goiás, a legislação expressamente estabelece que, especificamente no que tange ao cônjuge, companheiro, ex-cônjuge, ex-companheiro ou cônjuge separado de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido, a pensão por morte concedida a eles irá cessar na eventualidade de novo casamento ou estabelecimento de qualquer outra nova união estável. Isso pode ser visto no seguinte dispositivo da Lei Complementar 161/2020: “Art. 90. O direito à pensão por morte extingue-se: I – para o cônjuge, companheiro(a), o ex-cônjuge, ex-companheiro(a) ou o cônjuge separado de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido: a) por novo casamento ou estabelecimento de qualquer outra nova união estável”.

O item II está incorreto. O item está quase integralmente correto, pois, de fato, a comprovação de simulação, fraude ou qualquer outra causa de nulidade no casamento ou na união estável, bem como a sua formalização com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, resulta na cessação do pagamento da pensão por morte, mas o erro está em afirmar que tais situações devem ser apuradas em processo administrativo, pois, na verdade, a legislação estabelece a obrigatoriedade de processo judicial. Isso pode ser visto no seguinte dispositivo da Lei Complementar 161/2020: “Art. 90. O direito à pensão por morte extingue-se: I – para o cônjuge, companheiro(a), o ex-cônjuge, ex-companheiro(a) ou o cônjuge separado de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido: [...] b) se for comprovada, a qualquer tempo, simulação, fraude ou qualquer outra causa de nulidade no casamento ou na união estável ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial”.

O item III está incorreto. Na verdade, nessa situação, a pensão por morte será extinta após o decurso do prazo de 4 meses, como estabelece a Lei Complementar 161/2020: “Art. 90. O direito à pensão por morte extingue-se: I – para o cônjuge, companheiro(a), o ex-cônjuge, ex-companheiro(a) ou o cônjuge separado de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido: [...] c) com o decurso de 4 (quatro) meses do óbito, se ele ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou o casamento ou a união estável tiver sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado”.

O item I está correto. Nesse item, a banca apenas transcreveu a literalidade da alínea “d” do inciso I do art. 90 da Lei Complementar 161/2020: “d) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do segurado, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e possua, no mínimo, 2 (dois) anos de casamento ou de união estável: 1. 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade; 2. 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade; 3. 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade; 4. 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade; 5. 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade; e 6. por prazo indeterminado, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade”.



3. (2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) Considere as assertivas abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 161, do Estado de Goiás, de 30 de dezembro de 2020, sobre os prazos administrativos.

I. Os direitos e benefícios decorrentes da presente Lei Complementar poderão ser requeridos a qualquer tempo, prescrevendo tão somente as prestações ou diferenças exigíveis com anterioridade de mais de 5 anos em relação à data da ocorrência da lesão.

II. É de 5 anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação de segurado ou dependente para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia 1º do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão administrativa definitiva que indeferiu o pedido.

III. O direito da GOIASPREV de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus segurados ou dependentes decai em 10 anos, contados da data em que foram praticados, salvo se for comprovada má-fé do segurado, dependente ou beneficiário.

IV. Os atos nulos não se consolidam no tempo, podendo, sempre, ser objeto de apuração e revisão quando houver vício de legalidade.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.
- b) I e II, apenas.
- c) II, III e IV, apenas.
- d) III e IV, apenas.
- e) I e IV, apenas.

Comentário:

A alternativa correta é a letra C, pois apenas os itens II, III e IV estão corretos. A questão trata de regras relativas aos prazos de prescrição e decadência dentro da Lei Complementar 161/2020.

O item I está incorreto. De fato, está correto afirmar que os benefícios e direitos decorrentes da Lei Complementar 161/2020 poderão ser requeridos a qualquer tempo, dada a inexistência da prescrição do fundo de direito. Todavia, o marco informado para a contagem da prescrição quinquenal está incorreto, pois, na verdade, a prescrição atingirá as parcelas vencidas há mais de 5 anos contados da data do requerimento (a contagem não leva em consideração a data da lesão, ao contrário do que o item afirmava). Isso pode ser visto no art. 122 da Lei Complementar 161/2020: “Os direitos e benefícios decorrentes da presente Lei Complementar poderão ser requeridos a qualquer tempo, prescrevendo tão-somente as prestações ou diferenças exigíveis há mais de 5 (cinco) anos anteriores à data do requerimento”.

O item II está correto. Aqui, a banca trouxe apenas a literalidade do art. 123 da Lei Complementar 161/2020, que estabelece regras para a decadência da revisão dos atos de concessão de benefícios previdenciários no âmbito do RPPS do Estado de Goiás: “É de 5 (cinco) anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação de segurado ou dependente para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia 1º (primeiro) do mês seguinte ao do recebimento da 1ª (primeira) prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão administrativa definitiva que indeferiu o pedido”.

O item III está correto. Como visto nos comentários do item II, o prazo decadencial para que os segurados (ou seus dependentes) pleiteiem a revisão dos atos de concessão dos benefícios previdenciários é de 5 anos, mas, por outro lado, aplica-se o prazo de 10 anos para que a GOIASPREV (entidade gestora do RPPS do Estado de Goiás) busque a anulação dos atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os segurados ou



seus dependentes. Isso pode ser visto no art. 124 da Lei Complementar 161/2020: “O direito da GOIASPREV de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus segurados ou dependentes decaiu em 10 (dez) anos, contados da data em que foram praticados, salvo se for comprovada má-fé do segurado, dependente ou beneficiário”.

O item IV está correto. Por expressa disposição legal, os atos nulos não se consolidam no tempo, o que significa dizer que a sua eventual revisão não está sujeita a qualquer prazo. Isso pode ser visto no §1º do art. 124 da Lei Complementar 161/2020: “Os atos nulos não se consolidam no tempo, podendo, sempre, ser objeto de apuração e revisão quando houver vício de legalidade”.

4. (2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) São princípios do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás (SPSM/GO), Lei Estadual nº 20.946/2020:

- I. A observância da simetria entre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás e o das Forças Confederativas;
- II. A contributividade obrigatória e solidária entre os militares ativos, inativos e pensionistas;
- III. A promoção da sustentabilidade do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás;
- IV. A paridade nominal entre os militares ativos, inativos, reformados e pensionistas como forma de reajustamento dos benefícios. Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I.
- b) II e III.
- c) I e III.
- d) I e II.
- e) II e IV..

Comentário:

A alternativa correta é a letra B, pois apenas os itens II e III estão corretos. A questão trata dos princípios do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás, expostos na Lei Estadual 20.946/2020.

O item I está incorreto. Na verdade, a legislação estabelece a existência de simetria entre o sistema dos militares de Goiás e o sistema das Forças Armadas (e não o das “Forças Confederativas”). Isso pode ser visto no inciso I do art. 3º da Lei Estadual 20.946/2020: “a observância da simetria entre o sistema de proteção social dos militares do Estado de Goiás e o das Forças Armadas”.

O item II está correto. O item reproduz apenas a literalidade do inciso II do art. 3º da Lei Estadual 20.946/2020: “a contributividade obrigatória e solidária entre os militares ativos, inativos e pensionistas”.

O item III está correto. Assim como no item anterior, a banca se ateu à literalidade de um dispositivo legal, que, neste caso, é o inciso III do art. 3º da Lei Estadual 20.946/2020: “a promoção da sustentabilidade do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás – SPSM/GO”.

O item IV está incorreto. Na verdade, a legislação preconiza expressamente uma paridade remuneratória entre os militares ativos, inativos e pensionistas como forma de reajustamento dos benefícios, ou seja, não se trata de uma mera paridade nominal (mas, sim, de uma paridade real). Isso pode ser visto no inciso V do art. 3º da Lei Estadual 20.946/2020: “a paridade remuneratória entre os militares ativos, inativos e pensionistas como forma de reajustamento dos benefícios”.

5. (2018/FCC – AJAJ – TRT15) - De acordo com a Lei nº 9.717/1998, os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados determinados critérios, dentre eles



- a) registro contábil geral das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes específicas e individuais preestabelecidas.
- b) realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, no início e término, utilizando-se parâmetros específicos, para a organização do plano de custeio e benefícios, vedada a revisão.
- c) cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial com a necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.
- d) identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários das principais despesas fixas com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, excetuando-se os encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.
- e) cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

Comentários:

Alternativa “a”: incorreta. O correto é registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais.

Alternativa “b”: incorreta. Deve-se proceder à realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Alternativa “c”: incorreta. O critério a ser observado pelos RPPS é cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem a necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

Alternativa “d”: incorreta. Deve-se atentar para a identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.

Alternativa correta: “e”. É o que dispõe o art. 1º, inciso V, da Lei nº 9.717/98.

5. (2017/FCC – FUNAPE) - Em relação ao que prevê a legislação a respeito das regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos, a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

- a) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao triplo desta contribuição.
- b) com exceção de suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.
- c) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.
- d) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior a 70% desta contribuição.



e) com exceção de suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior a 50% desta contribuição.

Comentários:

A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Alternativa correta: “c”.

6. (2017/FCC – FUNAPE) - Os Regimes Próprios de Previdência Social, segundo a Lei Federal nº 9.717/1998,

a) serão financiados mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes.

b) serão financiados mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal da ativa civil e militar, para os seus respectivos regimes.

c) cobrem servidores públicos civis e militares, incluindo servidores temporários e exercentes de cargos comissionados, e a seus respectivos dependentes.

d) possibilitam o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios, não ficando limitados a cada ente federativo.

e) vedam a contratação de resseguro para garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial.

Comentários:

Alternativa “a”: correta. Conforme dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei nº 9.717/98.

Alternativa “b”: incorreta. Os servidores inativos e os pensionistas também financiam o regime próprio de previdência social.

Alternativa “c”: incorreta. Servidores temporários e exercentes de cargos comissionados não são cobertos por regime próprio de previdência social. São segurados obrigatórios do RGPS.

Alternativa “d”: incorreta. É vedado o pagamento de benefícios mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

Alternativa “e”: incorreta. Não há vedação do resseguro. O que a Lei dispõe como critério a ser observado é *cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.*

7. (2015/FCC – MANAUSPREV) - A Lei no 9.717/1998, em seu art. 6º facultada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios de que trata o artigo 1º e, adicionalmente, os seguintes preceitos:

I. Existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro da unidade federativa;

II. Aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

III. Aplicação de recursos em títulos públicos municipais.



IV. Utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados.

Está correto o que se afirma em

- a) I.
- b) I e II.
- c) I e III.
- d) II e IV.
- e) II, III e IV.

Comentários:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária.

Deverão, no entanto, observar os critérios já impostos para a organização dos regimes próprios de previdência, além dos seguintes preceitos:

I - existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro da unidade federativa;

II - aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;

III - vedação da utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados;

IV - vedação à aplicação de recursos em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal;

V - avaliação de bens, direitos e ativos de qualquer natureza integrados ao fundo, em conformidade com a Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro e Orçamentário;

VI - estabelecimento de limites para a taxa de administração, conforme parâmetros gerais;

VII - constituição e extinção do fundo mediante lei.

Item I: correto. O fundo previdenciário deverá ter uma conta distinta da conta do Tesouro da unidade federativa.

Item II: correto. A aplicação dos recursos do fundo previdenciário deverá ser feita, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

Item III: errado. É vedada a aplicação de recursos em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal.

Item IV: errado. É vedada a utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados.

Alternativa correta: “b”. Está correto o que se afirma em I e II.

8. (2015/FCC – Analista de Controle Externo – TCE/CE) - Não se constitui em exceção prevista na Constituição Federal do Brasil, para vedação da adoção de requisitos e critérios diferenciados para



concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo Regime Próprio da Previdência Social, o caso de servidores

- a) portadores de deficiência.
- b) que exerçam atividades de risco.
- c) cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde.
- d) cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a integridade física.
- e) que exerçam funções de magistério em nível superior.

Comentários:

A Constituição Federal veda a adoção de critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias pelos regimes próprios de previdência social, **ressalvando**, porém, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

- servidores com deficiência;
- servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes;
- agente penitenciário, agente socioeducativo, policial da Câmara e do Senado Federal, policial federal, policial rodoviário federal, policial ferroviário federal.

Assim, não se constitui exceção para a concessão de aposentadoria especial o caso de servidores que exerçam funções de magistério em nível superior.

Alternativa correta: “e”.

9. (2015/FCC – MANAUSPREV) - Os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, devem obedecer a alguns critérios. Dentre estes critérios, está

- a) a cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, bem como a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, sendo possível o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.
- b) o registro contábil genérico das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais, dispensando-se qualquer registro contábil individualizado dessas contribuições.
- c) o financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar ativo para os seus respectivos regimes, vedada a contribuição dos inativos e dos pensionistas.
- d) a sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.
- e) a cobertura de um número máximo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

Comentários:

Alternativa “a”: incorreta. É vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

Alternativa “b”: incorreta. Deverá haver o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais.



Alternativa “c”: incorreta. O financiamento dos regimes próprios é feito, também, por contribuições de servidores inativos e de pensionistas.

Alternativa “d”: correta. É o que dispõe o art. 1º, inciso IX, da Lei nº 9.717/98.

Alternativa “e”: incorreta. Um dos critérios a ser observado é a cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

10. (2015/FCC – Auditor Conselheiro Substituto – TCM/GO) - De acordo com a Lei Federal nº 9.717/1998, que estabelece as Regras Gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos - RPPS, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou o militar dos Estados e do Distrito Federal filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido a órgão ou entidade de outro ente da federação,

- a) permanecerá vinculado ao regime de origem, pelo prazo mínimo de um ano, apenas quando a cessão ocorrer com ônus para o cessionário.
- b) permanecerá vinculado ao regime de origem, quando a cessão ocorrer com ou sem ônus para o cessionário.
- c) não permanecerá vinculado ao regime de origem, independentemente da cessão ocorrer com ou sem ônus para o cessionário.
- d) permanecerá vinculado ao regime de origem, apenas quando a cessão ocorrer sem ônus para o cessionário.
- e) permanecerá vinculado ao regime de origem, pelo prazo mínimo de dois anos, apenas quando a cessão ocorrer com ônus para o cessionário.

Comentários:

O servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou o militar dos Estados e do Distrito Federal filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido a órgão ou entidade de outro ente da federação, com ou sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem. É o que dispõe o art. 1º-A da Lei nº 9.717/98.

Alternativa correta: “b”.

11. (2014/FCC – Analista de Controle Externo – TCE/GO – adaptada) - A respeito do valor dos proventos da inatividade nos regimes próprios é correto afirmar que

- a) os Estados, desde que instituem regime de previdência complementar, poderão adotar o mesmo teto do regime geral para os servidores que ingressarem, posteriormente, a esse novo regime.
- b) para servidores que ingressam atualmente no serviço público, o valor das aposentadorias deverá ser revisto, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas a estes.
- c) as aposentadorias, por ocasião de sua concessão, poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo.

Comentários:

Alternativa correta: “a”. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituem regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social - RGPS.



Alternativa “b”: incorreta. Servidores que ingressam atualmente no serviço público não têm direito à paridade dos proventos de aposentadoria com a remuneração dos servidores em atividade.

Alternativa “c”: incorreta. As aposentadorias, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo.

12. (2014/FCC – Procurador – PGE/RN) - Sobre o regime de previdência social dos servidores públicos, é correto afirmar:

a) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, mas com possibilidade de limitação de seus proventos de aposentadoria ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social.

b) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, mas poderá também optar por contribuir para aquele fundo complementar ou para o Regime Geral de Previdência Social, na condição de segurado facultativo.

c) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, não mais continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, pois estará compulsoriamente vinculado a esse novo modelo de previdência privada.

d) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, terá a faculdade de escolher entre continuar pertencendo a regime próprio de previdência social ou aderir ao novo fundo previdenciário, que poderá pagar prestações superiores ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social.

e) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, com limitação de seus proventos de aposentadoria ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social, podendo complementar sua aposentadoria, com garantia de proventos iguais ao do cargo em que se aposentar, caso faça a adesão, mediante contrato, ao respectivo fundo previdenciário.

Comentários:

Alternativa correta: “a”. É o que se verifica pelo disposto no §14 do art. 40 da Constituição Federal.

Alternativa “b”: incorreta. Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, devendo para este regime contribuir. Não poderá optar por contribuir para o Regime Geral de Previdência Social, na condição de segurado facultativo, porque há vedação constitucional nesse sentido.

Alternativa “c”: incorreta. Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social.

Alternativa “d”: incorreta. Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a instituição de regime de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo ao regime próprio de previdência social. Porém, sua contribuição para o RPPS incidirá sobre o valor que não superar o limite teto do Regime Geral de Previdência Social.

Alternativa “e”: incorreta. Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, com limitação de seus proventos de aposentadoria ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social, podendo complementar sua aposentadoria, com a adesão à previdência complementar.



13. (2014/FCC – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador – TRT 2ª Região) – Uma vez instituídos por lei do ente federativo, os regimes próprios de previdência social abrangem:

- a) servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
- b) servidores ocupantes de emprego público.
- c) empregados terceirizados que prestam serviços a empresas contratadas pela Administração pública.
- d) Magistrados e membros de Ministério Público.
- e) brasileiros que prestam serviço militar obrigatório nas Forças Armadas.

Comentários:

Alternativa “a”: **incorreta.** Os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, são segurados obrigatórios do RGPS, na condição de empregado.

Alternativa “b”: **incorreta.** Servidores ocupantes de emprego público, também, são segurados obrigatórios do RGPS, na condição de empregados.

Alternativa “c”: **incorreta.** Os empregados terceirizados que prestam serviços a empresas contratadas pela Administração pública são empregados das empresas contratadas e, são enquadrados como segurados obrigatórios do RGPS. Não ocupam cargo público efetivo.

Alternativa correta: “d”. Os regimes de previdência complementar instituídos por lei pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios apenas atingirão seus servidores titulares de cargo efetivo. Nesse caso, o ente federativo poderá fixar para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime próprio de previdência, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social (RGPS).

No caso apresentado, somente são servidores ocupantes de cargo público efetivo os magistrados e membros do Ministério Público.

Alternativa “e”: **incorreta.** Os brasileiros que prestam serviço militar obrigatório nas Forças Armadas não ocupam cargo público efetivo.

14. (2014/FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 2ª Região) – Uma vez criados por lei do ente federativo, vinculam-se aos regimes próprios de previdência social os servidores

- a) requisitados para o serviço eleitoral pela Justiça respectiva.
- b) empregados temporários na Administração direta e indireta da União.
- c) ocupantes exclusivamente de cargos comissionados da União, Estados e Municípios da Administração direta.
- d) ocupantes de cargos efetivos de autarquias da União, Estados e Municípios.
- e) empregados de empresas públicas da União, Estados e Municípios.

Comentários:

Alternativa “a”: **incorreta.** Os servidores requisitados para o serviço eleitoral não são servidores efetivos, não se sujeitando, portanto, ao regime próprio de previdência social.

Alternativa “b”: **incorreta.** Os empregados temporários na Administração direta e indireta da União são segurados obrigatórios do RGPS, na condição de empregados.



Alternativa “c”: incorreta. Os ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão, são enquadrados como segurados obrigatórios do RGPS, na condição de empregado.

Alternativa correta: “d”. Os regimes de previdência complementar instituídos por lei pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios apenas atingirão seus servidores titulares de cargo efetivo. Nesse caso, o ente federativo poderá fixar para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime próprio de previdência, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social (RGPS).

No caso apresentado, somente os ocupantes de cargos efetivos de autarquias da União, Estados e Municípios poderão vincular-se aos respectivos regimes próprios de previdência social.

Alternativa “e”: incorreta. Os empregados de empresas públicas são regidos pela CLT e segurados obrigatórios do RGPS, na condição de empregados.

15. (2012/FCC/Analista Judiciário – Área Judiciária/TRF 5ª Região) O regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as suas autarquias e fundações, possui caráter

- a) contributivo e solidário, por imposição normativa.
- b) meramente contributivo e de filiação obrigatória.
- c) contributivo e solidário, desde que haja a opção do servidor público pela adesão à solidariedade.
- d) meramente contributivo, não havendo solidariedade entre seus participantes, como ocorre no regime geral de previdência social.
- e) meramente contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial na concessão dos benefícios.

Comentários:

Alternativa correta: “a”. O art. 40, caput, da Constituição Federal dispõe que “o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”

Assim, o regime de previdência dos servidores titulares de cargo público efetivo tem caráter contributivo e solidário, por imposição da Carta Maior.

LISTA DE QUESTÕES

Regime Próprio de Previdência Social - FCC

1.(2024/FCC/PIAUIPREVI/Analista Previdenciário)

De acordo com a disciplina constitucional acerca do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos.



- (A) nos ocupantes exclusivamente de cargos temporários, incluídos os cargos em comissão e mandatos eletivos, aplica-se o Regime Próprio e, aos ocupantes de empregos públicos, o Regime Geral de Previdência Social.
- (B) observados os critérios estabelecidos em lei federal, o servidor que optar por permanecer em atividade após completar as exigências da aposentadoria voluntária fará jus a um abono, equivalente, no mínimo, ao valor de sua contribuição previdenciária.
- (C) o regime de previdência complementar, instituído por lei do respectivo ente, oferecerá plano de benefício somente na modalidade contribuição definida e será efetivado apenas por intermédio de entidade fechada de previdência complementar
- (D) as regras para cálculos dos proventos de aposentadoria serão fixadas em lei geral nacional, aplicável aos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- (E) é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do Regime Próprio, ressalvadas as decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios estabelecidas no Regime Geral

2.(2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) Nos termos da Lei Complementar do Estado de Goiás nº 161, de 30 de dezembro de 2020, o direito a pensão por morte para o(a) cônjuge, companheiro(a), o(a) ex-cônjuge, ex- companheiro(a) ou o(a) cônjuge separado(a) de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido, extingue-se

- I. por novo casamento ou estabelecimento de qualquer outra nova união estável.
- II. se for comprovada, a qualquer tempo, simulação, fraude ou qualquer outra causa de nulidade no casamento ou na união estável ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo administrativo.
- III. com o decurso de 6 (seis) meses do óbito, se ele ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou o casamento ou a união estável tiver sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado.
- IV. transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do segurado, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e possua, no mínimo, 2 (dois) anos de casamento ou de união estável: 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade; 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade; 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade; 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade; 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade; e por prazo indeterminado, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I e IV.
b) I e II.
c) I e III.
d) II e IV.
e) III e IV.

3.(2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) Considere as assertivas abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 161, do Estado de Goiás, de 30 de dezembro de 2020, sobre os prazos administrativos.



I. Os direitos e benefícios decorrentes da presente Lei Complementar poderão ser requeridos a qualquer tempo, prescrevendo tão somente as prestações ou diferenças exigíveis com anterioridade de mais de 5 anos em relação à data da ocorrência da lesão.

II. É de 5 anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação de segurado ou dependente para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia 1º do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão administrativa definitiva que indeferiu o pedido.

III. O direito da GOIASPREV de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus segurados ou dependentes decai em 10 anos, contados da data em que foram praticados, salvo se for comprovada má-fé do segurado, dependente ou beneficiário.

IV. Os atos nulos não se consolidam no tempo, podendo, sempre, ser objeto de apuração e revisão quando houver vício de legalidade.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.
- b) I e II, apenas.
- c) II, III e IV, apenas.
- d) III e IV, apenas.
- e) I e IV, apenas.

4.(2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) São princípios do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás (SPSM/GO), Lei Estadual nº 20.946/2020:

I. A observância da simetria entre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás e o das Forças Confederativas;

II. A contributividade obrigatória e solidária entre os militares ativos, inativos e pensionistas;

III. A promoção da sustentabilidade do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás;

IV. A paridade nominal entre os militares ativos, inativos, reformados e pensionistas como forma de reajustamento dos benefícios. Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I.
- b) II e III.
- c) I e III.
- d) I e II.
- e) II e IV..

5. (2018/FCC – AJAJ – TRT15) - De acordo com a Lei nº 9.717/1998, os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados determinados critérios, dentre eles

a) registro contábil geral das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes específicas e individuais preestabelecidas.



- b) realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, no início e término, utilizando-se parâmetros específicos, para a organização do plano de custeio e benefícios, vedada a revisão.
- c) cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial com a necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.
- d) identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários das principais despesas fixas com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, excetuando-se os encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.
- e) cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

6. (2017/FCC – FUNAPE) - Em relação ao que prevê a legislação a respeito das regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos, a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

- a) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao triplo desta contribuição.
- b) com exceção de suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.
- c) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.
- d) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior a 70% desta contribuição.
- e) com exceção de suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior a 50% desta contribuição.

7. (2017/FCC – FUNAPE) - Os Regimes Próprios de Previdência Social, segundo a Lei Federal n° 9.717/1998,

- a) serão financiados mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes.
- b) serão financiados mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal da ativa civil e militar, para os seus respectivos regimes.
- c) cobrem servidores públicos civis e militares, incluindo servidores temporários e exercentes de cargos comissionados, e a seus respectivos dependentes.
- d) possibilitam o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios, não ficando limitados a cada ente federativo.



e) vedam a contratação de resseguro para garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial.

8. (2015/FCC – MANAUSPREV) - A Lei no 9.717/1998, em seu art. 6º facultada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios de que trata o artigo 1º e, adicionalmente, os seguintes preceitos:

- I. Existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro da unidade federativa;
- II. Aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.
- III. Aplicação de recursos em títulos públicos municipais.
- IV. Utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados.

Está correto o que se afirma em

- a) I.
- b) I e II.
- c) I e III.
- d) II e IV.
- e) II, III e IV.

9. (2015/FCC – Analista de Controle Externo – TCE/CE) - Não se constitui em exceção prevista na Constituição Federal do Brasil, para vedação da adoção de requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo Regime Próprio da Previdência Social, o caso de servidores

- a) portadores de deficiência.
- b) que exerçam atividades de risco.
- c) cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde.
- d) cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a integridade física.
- e) que exerçam funções de magistério em nível superior.

10. (2015/FCC – MANAUSPREV) - Os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, devem obedecer a alguns critérios. Dentre estes critérios, está

- a) a cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, bem como a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, sendo possível o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.
- b) o registro contábil genérico das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais, dispensando-se qualquer registro contábil individualizado dessas contribuições.



- c) o financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar ativo para os seus respectivos regimes, vedada a contribuição dos inativos e dos pensionistas.
- d) a sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.
- e) a cobertura de um número máximo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

11. (2015/FCC – Auditor Conselheiro Substituto – TCM/GO) - De acordo com a Lei Federal nº 9.717/1998, que estabelece as Regras Gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos - RPPS, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou o militar dos Estados e do Distrito Federal filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido a órgão ou entidade de outro ente da federação,

- a) permanecerá vinculado ao regime de origem, pelo prazo mínimo de um ano, apenas quando a cessão ocorrer com ônus para o cessionário.
- b) permanecerá vinculado ao regime de origem, quando a cessão ocorrer com ou sem ônus para o cessionário.
- c) não permanecerá vinculado ao regime de origem, independentemente da cessão ocorrer com ou sem ônus para o cessionário.
- d) permanecerá vinculado ao regime de origem, apenas quando a cessão ocorrer sem ônus para o cessionário.
- e) permanecerá vinculado ao regime de origem, pelo prazo mínimo de dois anos, apenas quando a cessão ocorrer com ônus para o cessionário.

12. (2014/FCC – Analista de Controle Externo – TCE/GO – adaptada) - A respeito do valor dos proventos da inatividade nos regimes próprios é correto afirmar que

- a) os Estados, desde que instituem regime de previdência complementar, poderão adotar o mesmo teto do regime geral para os servidores que ingressarem, posteriormente, a esse novo regime.
- b) para servidores que ingressam atualmente no serviço público, o valor das aposentadorias deverá ser revisto, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas a estes.
- c) as aposentadorias, por ocasião de sua concessão, poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo.

13. (2014/FCC – Procurador – PGE/RN) - Sobre o regime de previdência social dos servidores públicos, é correto afirmar:

- a) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, mas com possibilidade de limitação de seus proventos de aposentadoria ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social.
- b) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência



social, mas poderá também optar por contribuir para aquele fundo complementar ou para o Regime Geral de Previdência Social, na condição de segurado facultativo.

- c) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, não mais continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, pois estará compulsoriamente vinculado a esse novo modelo de previdência privada.
- d) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, terá a faculdade de escolher entre continuar pertencendo a regime próprio de previdência social ou aderir ao novo fundo previdenciário, que poderá pagar prestações superiores ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social.
- e) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, com limitação de seus proventos de aposentadoria ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social, podendo complementar sua aposentadoria, com garantia de proventos iguais ao do cargo em que se aposentar, caso faça a adesão, mediante contrato, ao respectivo fundo previdenciário.

14. (2014/FCC – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador – TRT 2ª Região) – Uma vez instituídos por lei do ente federativo, os regimes próprios de previdência social abrangem:

- a) servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
- b) servidores ocupantes de emprego público.
- c) empregados terceirizados que prestam serviços a empresas contratadas pela Administração pública.
- d) Magistrados e membros de Ministério Público.
- e) brasileiros que prestam serviço militar obrigatório nas Forças Armadas.

15. (2014/FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 2ª Região) – Uma vez criados por lei do ente federativo, vinculam-se aos regimes próprios de previdência social os servidores

- a) requisitados para o serviço eleitoral pela Justiça respectiva.
- b) empregados temporários na Administração direta e indireta da União.
- c) ocupantes exclusivamente de cargos comissionados da União, Estados e Municípios da Administração direta.
- d) ocupantes de cargos efetivos de autarquias da União, Estados e Municípios.
- e) empregados de empresas públicas da União, Estados e Municípios.

16. (2012/FCC/Analista Judiciário – Área Judiciária/TRF 5ª Região) O regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as suas autarquias e fundações, possui caráter

- a) contributivo e solidário, por imposição normativa.
- b) meramente contributivo e de filiação obrigatória.
- c) contributivo e solidário, desde que haja a opção do servidor público pela adesão à solidariedade.



d) meramente contributivo, não havendo solidariedade entre seus participantes, como ocorre no regime geral de previdência social.

e) meramente contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial na concessão dos benefícios.

GABARITO

GABARITO



1. E
2. A
3. C
4. B
5. E
6. C
7. A
8. B
9. E
10. D
11. B
12. A
13. A
14. D
15. D
16. A



QUESTÕES COMENTADAS PROVA PGE-PARANÁ – CEBRASPE

QUESTÃO 19. Faleceu, em janeiro de 2024, um juiz do estado do Paraná com 15 anos de magistratura, deixando como dependentes a ex-esposa e 2 filhos que tivera com ela - um com 12 anos de idade e outro com 10 anos de idade. No processo de divórcio, havia sido estabelecido, em decisão judicial, que o magistrado pagaria 10% e 25% de sua remuneração, a título de alimentos, para sua ex-esposa e seus filhos, respectivamente. A referida verba alimentícia seria paga à ex-esposa por 2 anos, a partir de novembro de 2023, e aos filhos até que cada um completasse 24 anos de idade.

Considerando essa situação hipotética, assinale a opção correta relativa ao benefício de pensão por morte devido aos dependentes do falecido magistrado.

- a) As cotas individuais dos filhos beneficiários serão extintas quando cada um deles completar 24 anos de idade ou, se antes disso, algum for emancipado, salvo se preexistente invalidez ou deficiência do beneficiário antes do fato gerador do benefício.
- b) O valor da pensão por morte a que fazem jus os dependentes do falecido magistrado é equivalente ao valor da aposentadoria por incapacidade permanente a que ele teria direito se fosse aposentado por esse motivo.
- c) Se o benefício previdenciário em questão tiver sido requerido em até 90 dias desde a data do óbito, então, a partir da data do óbito, o citado benefício passou a ser devido à ex-esposa e aos filhos do falecido juiz.
- d) A cota do benefício previdenciário da ex-esposa será paga por um período certo, estipulado com base em um mínimo de contribuições previdenciárias vertidas, no tempo de duração do casamento e na idade da beneficiária.
- e) Após a cessação da cota da pensão por morte recebida pela ex-esposa, não haverá reversão desse valor para os demais dependentes, pois a legislação local veda tal reversão quando o número de dependentes remanescentes é igual ou superior a dois.

Gabarito: D

Comentários

A questão trata de regras envolvendo a pensão por morte no âmbito do RPPS do Estado do Paraná.

A alternativa A está incorreta. Na verdade, as cotas individuais dos dois filhos beneficiários da pensão por morte serão extintas quando eles completarem 21 anos de idade. Isso pode ser visto no seguinte dispositivo da Lei Complementar Estadual 233/2021: "Art. 25. A cota individual da pensão será extinta: III - para o filho, pessoa a ele equiparada ou irmão, de ambos os sexos, ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, ou se emancipado, salvo se for inválido ou com deficiência antes do fato gerador".

A alternativa B está incorreta. Na verdade, o valor da pensão por morte devida aos dependentes do magistrado falecido corresponderá a apenas uma fração da aposentadoria por incapacidade permanente a que ele teria direito na data do óbito, ou seja, esse valor não será "equivalente" ao da aposentadoria. Isso pode ser visto no art. 19 da Lei Complementar Estadual 233/2021: "A pensão por morte concedida à dependente de segurado será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de dez pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento)".

A alternativa C está incorreta. Para que o benefício de pensão por morte possa ter efeitos retroativos à data do óbito, a legislação estabelece que ele pode ser requerido no prazo máximo de 180 dias para os filhos menores de 16 anos (e, no caso concreto, os filhos possuíam 12 e 10 anos de idade), ou seja, não há necessidade de que ele seja requerido em "até 90 dias", como a alternativa afirmou. Isso pode ser visto no seguinte



dispositivo da Lei Complementar Estadual 233/2021: "Art. 22. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

I - do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta dias) após o óbito, para os filhos menores de dezesseis anos, ou em até noventa dias após o óbito, para os demais dependentes".

A alternativa D está correta. De fato, a concessão da pensão por morte ao cônjuge ou companheiro depende do número de contribuições previdenciárias já vertidas pelo falecido, do tempo de duração do casamento (ou união estável, quando for o caso) e, ainda, da idade do cônjuge ou companheiro sobrevivente. Se o falecido não tiver feito dezoito contribuições mensais ou se o casamento ou união estável tiver iniciado menos de 2 anos antes do óbito do instituidor, a pensão por morte terá a duração de apenas 4 meses. Por outro lado, se as dezoito contribuições mensais tiverem sido feitas e o casamento ou união estável tiver perdurado por pelo menos dois anos, a pensão por morte será concedida de acordo com a idade do cônjuge ou companheiro no momento do óbito, podendo ter um prazo que varia de 3 anos até a vitaliciedade. Isso tudo pode ser visto no art. 25 da Lei Complementar Estadual 233/2021: "Art. 25. A cota individual da pensão será extinta: VII - em relação ao cônjuge ou companheiro: a) cessa em quatro meses a pensão, se o óbito ocorrer sem que o servidor tenha vertido dezoito contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de dois anos antes do óbito do servidor; b) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do servidor, depois de vertidas dezoito contribuições mensais e pelo menos dois anos após o início do casamento ou da união estável".

A alternativa E está incorreta. Na verdade, a legislação do RPPS do Estado do Paraná veda a reversibilidade das cotas em qualquer situação, e não apenas na hipótese em que o número de dependentes remanescentes seja igual ou superior a dois. Isso está no art. 19, §2º, da Lei Complementar Estadual 233/2021: "As cotas por dependente cessarão com a perda desta qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte, quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a cinco".

QUESTÃO 20. Julgue os seguintes itens, referentes a direito adquirido em matéria previdenciária.

I. O segurado que tiver adquirido o direito à aposentadoria antes da Emenda Constitucional (EC) no 103/2019 pode valer-se das regras vigentes antes da promulgação dessa EC para computar tempo de contribuição cumprido posteriormente a ela.

II. De acordo com a jurisprudência do STF, para fins de percepção de benefício previdenciário, aplica-se a lei vigente ao tempo do cumprimento de todos os requisitos exigidos para tanto.

III. Em razão de a nova legislação ser mais gravosa, apenas os dependentes de segurado que já se aposentou ou que poderia ter-se aposentado antes da EC no 103/2019 têm direito adquirido aos antigos critérios de cálculo da renda mensal inicial da pensão por morte.

Assinale a opção correta.

- a) Nenhum item está certo.
- b) Apenas o item I está certo.
- c) Apenas o item II está certo.
- d) Apenas os itens I e III estão certos.
- e) Apenas os itens II e III estão certos.

Gabarito: C

Comentários

A alternativa correta é a letra C, pois apenas o item II está certo. A questão trata de algumas regras envolvendo o direito intertemporal em âmbito previdenciário.

O item I está incorreto. De fato, o segurado que tiver cumprido todos os requisitos para a obtenção de uma aposentadoria antes da promulgação da EC 103/19 poderá obter o seu benefício de acordo com as regras



anteriores, por expressa disposição do art. 3º da Emenda em questão. Todavia, o tempo de contribuição cumprido após a publicação da EC 103/19 será obrigatoriamente contado de acordo com as novas regras.

O item II está correto. No âmbito do direito previdenciário, vigora o princípio do tempus regit actum, o qual preconiza que os benefícios previdenciários devem ser concedidos de acordo com a legislação vigente na época em que todos os requisitos foram preenchidos (art. 3º, EC 103/19).

O item III está incorreto. Na verdade, a pensão por morte é concedida com base na legislação que estava em vigor no momento do óbito do instituidor da pensão (ou seja, o óbito do segurado falecido), razão pela qual as regras anteriores à publicação da EC 103/19 poderão ser utilizadas para a concessão de pensão por morte em favor dos dependentes dos segurados que já haviam falecido quando a Emenda foi publicada. Isso pode ser visto na Súmula 340 do STJ: "A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado".

QUESTÃO 21. Em relação aos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos, assinale a opção correta.

- a) Os notários ou tabeliães, os oficiais de registro ou registradores, os escreventes e os auxiliares, remunerados ou não pelos cofres públicos, poderão ser segurados obrigatórios do RPPS.
- b) Nos casos de cessão de servidor segurado de RPPS, o órgão ou a entidade cedente permanecerá responsável pelo desconto das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS de origem.
- c) A contribuição da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos RPPS a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro dessa contribuição.
- d) O segurado de RPPS que for investido no mandato de vereador não poderá permanecer filiado ao referido RPPS no ente federativo de origem.
- e) O servidor estadual com estabilidade excepcional conferida pelo art. 19 do ADCT tem direito à aposentadoria pelo RPPS.

Gabarito: C

Comentários

A alternativa correta é a letra C. A questão trata de regras gerais envolvendo os RPPS.

A alternativa A está incorreta. Na verdade, esses trabalhadores são considerados segurados obrigatórios do RGPS, pois, apesar de exercerem uma atividade estatal, não são titulares de cargo público e, portanto, não podem ser vinculados ao RPPS. Isso pode ser visto, por exemplo, no art. 9º, §15, VII, do Decreto 3.048/99: "o notário ou tabelião e o oficial de registros ou registrador, titular de cartório, que detêm a delegação do exercício da atividade notarial e de registro, não remunerados pelos cofres públicos, admitidos a partir de 21 de novembro de 1994".

A alternativa B está incorreta. Nas hipóteses em que o ônus da cessão for transferido ao ente cessionário, ele é que terá a responsabilidade de realizar a retenção da contribuição previdenciária do servidor público em questão, ainda que ele permaneça vinculado ao RPPS de origem. Isso pode ser visto, por exemplo, no art. 42 da Lei Complementar Estadual 233/2021: "Na disposição funcional de servidor com ônus para a origem ou com ônus para a origem mediante ressarcimento, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem o recolhimento e o repasse, à ParanaPrevidência, das contribuições correspondentes à parcela devida pelo segurado ativo e pelo ente federativo".

A alternativa C está correta. Esta alternativa apenas reproduziu a literalidade do art. 2º da Lei 9.717/98, que estabelece normas gerais acerca da organização e do funcionamento dos RPPS de todos os entes federativos. O referido dispositivo estabelece: "A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus



servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição".

A alternativa D está incorreta. Na verdade, o servidor público ocupante de cargo efetivo que for investido no mandato de vereador irá permanecer vinculado ao RPPS de origem, por expressa disposição da CF: " Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem".

A alternativa E está incorreta. Os servidores que foram estabilizados pelo art. 19 do ADCT não são ocupantes de cargo efetivo, razão pela qual não podem ser vinculados ao RPPS. Isso foi decidido pelo STF no Tema 1.254: " Somente os servidores públicos civis detentores de cargo efetivo (art. 40, CF, na redação dada pela EC 20/98) são vinculados ao regime próprio de previdência social, a excluir os estáveis nos termos do art. 19 do ADCT e os demais servidores admitidos sem concurso público, ressalvadas as aposentadorias e pensões já concedidas ou com requisitos já satisfeitos até a data da publicação da ata de julgamento destes embargos declaratórios".

QUESTÃO 22. Acerca da Paraná Previdência, julgue os próximos itens.

I. A Paraná Previdência é uma instituição sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e natureza de serviço social autônomo para administrativo.

II. Incumbe à Paraná Previdência a gestão dos fundos públicos de natureza previdenciária e do Fundo Militar do Sistema de Proteção Social, constituídos pelo estado do Paraná, integrando os recursos dos citados fundos o patrimônio do órgão gestor, nos termos da lei.

III. Não obstante sua natureza jurídica de direito privado, a Paraná Previdência goza de imunidade recíproca em relação aos impostos municipais e federais, bem como é beneficiária de isenção de tributos estaduais.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Gabarito: C

Comentários

O item I está correto. O art. 2o da Lei Estadual 12.398/1998 estabelece claramente que a Paraná Previdência é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e com natureza jurídica de serviço social autônomo paradministrativo. Inclusive, a constitucionalidade dessa entidade já foi afirmada pelo próprio STF, no âmbito da ADI 1.956.

O item II está incorreto. Na verdade, os recursos dos fundos geridos pela Paraná Previdência são totalmente apartados do patrimônio do órgão gestor. Isso pode ser visto no art. 3o, §2o, da Lei Estadual 17.435/2012: "Os Fundos Públicos de que trata esta Lei ficam sob gestão da PARANAPREVIDÊNCIA e, em hipótese alguma, poderão ser confundidos com os demais recursos estatais e tampouco com o patrimônio próprio do Órgão Gestor".

O item III está correto. Essa imunidade tributária da Paraná Previdência está expressamente prevista no art. 100 da Lei Estadual 12.398/1998: " A PARANAPREVIDÊNCIA goza, nos termos do prescrito pelo Art. 150, inciso VI, alíneas a e c, da Constituição Federal, de imunidade em relação aos impostos federais e municipais, bem assim é beneficiária de isenção dos tributos estaduais".

QUESTÃO 23. A respeito do regime de previdência complementar (RPC) dos servidores públicos, assinale a opção correta.



- a) Após a instituição do RPC, o valor das aposentadorias e pensões pagas pelos RPPS a partir de então e daquelas já concedidas aos servidores será limitado ao máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- b) É compulsória adesão ao RPC, quando houver.
- c) O ingresso, no RPC, do servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente RPC dar-se-á somente mediante sua prévia e expressa opção.
- d) No âmbito da União, dos estados e do Distrito Federal, os RPC serão instituídos por lei de iniciativa dos respectivos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, enquanto, nos municípios, o serão mediante lei de iniciativa do Poder Executivo municipal.
- e) É facultativa a criação de RPC pelas entidades federativas que possuam RPPS.

Gabarito: C

Comentários

A questão trata de regras gerais envolvendo o Regime de Previdência Complementar (RPC) dos Servidores Públicos.

A alternativa A está incorreta. De fato, a instituição do RPC tem o efeito de limitar ao teto do RGPS o valor das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS, mas isso somente se aplica ao servidor que tiver ingressado no serviço público após a data de publicação do regime em questão, ou, ainda, ao servidor antigo que tiver expressamente optado por aderir ao novo regime (art. 40, §§14 e 16, CF). De todo modo, é certo que as aposentadorias já concedidas não terão o seu valor limitado ao teto do RGPS.

A alternativa B está incorreta. A adesão ao RPC é sempre facultativa, independentemente de se tratar de um RPC específico para os servidores públicos ou não. Com a publicação da EC 103/19, a instituição do RPC passa a ser obrigatória para todos os entes federativos (art. 40, §14, CF), mas a adesão dos servidores é sempre facultativa, pois se trata de um plano que visa fornecer melhores condições de vida ao servidor em sua aposentadoria e, por isso, demanda contribuições adicionais.

A alternativa C está correta. Como já exposto nos comentários da alternativa A, o RPC somente será aplicado, como regra, aos servidores que ingressarem no serviço público após a instituição do referido regime. Todavia, os servidores que já estiverem no serviço público em momento anterior (normalmente chamados de "servidores antigos") também poderão aderir ao RPC, mas desde que o façam de maneira expressa. Isso está no art. 40, §16, da CF: "Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar".

A alternativa D está incorreta. Na verdade, tanto no caso da União quanto no caso dos entes subnacionais, a iniciativa para a propositura do projeto de lei que institui o RPC é do Poder Executivo (art. 40, §14, CF).

A alternativa E está incorreta. Até a publicação da EC 103/19, a criação do RPC era, de fato, facultativa, pois o §14 do art. 40 da CF, com redação dada pela EC 20/98, utilizava a expressão "desde que institua regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo". Por outro lado, após a EC 103/19, essa criação se tornou obrigatória, pois o referido §14 passou a mencionar que "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo".

QUESTÃO 24. Acerca das modalidades de aposentadoria no âmbito do RPPS do estado do Paraná, assinale a opção correta.

- a) O valor do benefício da aposentadoria por incapacidade ou invalidez permanente corresponderá a 100% da média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições ao RPPS, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo do segurado desde a competência julho de 1994 ou, se posterior a essa competência, desde o início da contribuição.



- b) Para a aposentadoria voluntária por idade, exige-se o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos: 62 anos de idade, no caso das mulheres, ou 65 anos de idade, no caso dos homens; 25 anos de tempo de contribuição; 10 anos de efetivo exercício no serviço público; e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.
- c) O titular do cargo de professor, de policial civil, de policial científico, de agente penitenciário, de agente da polícia científica ou de agente de segurança socioeducativo, independentemente do sexo, tem direito à aposentadoria especial aos 55 anos de idade, desde que cumpridos também os requisitos de 30 anos de contribuição e 25 anos de efetivo exercício no cargo.
- d) A aposentadoria compulsória do servidor ocupante de cargo efetivo ocorrerá quando ele completar 75 anos de idade, garantidos a ele os proventos integrais.
- e) No cálculo dos proventos das modalidades de aposentadoria previstas no RPPS do estado do Paraná, é vedado o aproveitamento de remunerações pagas a título de atrasados.

Gabarito: B

Comentários

A questão trata de regras gerais envolvendo a aposentadoria no RPPS do Estado do Paraná.

A alternativa A está incorreta. Na verdade, como regra geral, o valor da aposentadoria por incapacidade ou invalidez permanente, no Estado do Paraná, corresponde a 60% da média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições ao RPPS, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo do segurado desde a competência julho de 1994 ou, se posterior a essa competência, desde o início da contribuição, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder o tempo de 20 anos de contribuição (art. 15, caput e §1o, Lei Complementar Estadual 233/2021). Esse valor somente será de 100% da média aritmética acima exposta nas hipóteses em que o benefício decorrer de um acidente de trabalho, de uma doença profissional ou de uma doença do trabalho (art. 15, §4o, Lei Complementar Estadual 233/2021).

A alternativa B está correta. Essa alternativa reproduziu, na integralidade, todos os requisitos da aposentadoria voluntária por idade que estão previstos no art. 13 da Lei Complementar Estadual 233/2021: "Os servidores públicos detentores de cargo efetivo serão aposentados voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; II - 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição; III - dez anos de efetivo exercício no serviço público; e IV - cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria".

A alternativa C está incorreta. Esta alternativa estaria correta se tivesse retirado os professores do rol em questão, pois, de fato, o policial civil, o policial científico, o agente penitenciário, o agente da polícia científica e o agente de segurança socioeducativo têm direito à aposentadoria especial aos 55 anos de idade, desde que contem com 30 anos de contribuição e 25 anos de efetivo exercício em cargo destas carreiras (art. 14, I, Lei Complementar Estadual 233/2021). Por outro lado, os professores têm requisitos diferentes para a aposentadoria, sendo que a idade mínima é de 60 anos para os homens e de 57 anos para as mulheres (art. 14, III, Lei Complementar Estadual 233/2021).

A alternativa D está incorreta. Na verdade, em caso de aposentadoria compulsória, os proventos garantidos ao servidor público não serão integrais, mas, sim, serão proporcionais ao tempo de contribuição (art. 12, Lei Complementar Estadual 233/2021).

A alternativa E está incorreta. Existe expressa previsão legal determinando que as remunerações pagas a título de atrasados sejam consideradas, desde que tenha ocorrido um efetivo desconto de contribuições previdenciárias. Isso pode ser visto no art. 18 da Lei Complementar Estadual 233/2021: "O cálculo dos proventos deverá considerar as remunerações pagas a título de atrasados, em razão de determinação judicial ou administrativa, sobre os quais ocorreu o efetivo desconto das contribuições previdenciárias".



QUESTÃO 25. Em relação à competência legislativa em matéria previdenciária, aos princípios do direito previdenciário e à gestão da seguridade social, julgue os itens a seguir.

I. Compete privativamente à União legislar sobre seguridade social, enquanto a competência para legislar sobre previdência social é concorrente entre a União, os estados e o Distrito Federal.

II. Ao ter estabelecido que o benefício do auxílio-reclusão é devido apenas para os dependentes dos segurados de baixa renda, o legislador aplicou o princípio da seletividade dos benefícios e serviços.

III. A Constituição Federal de 1988 prevê que a gestão da seguridade social será tripartite, de caráter democrático e descentralizado, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item II está certo.
- b) Apenas o item III está certo.
- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens I e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Gabarito:C

Comentários

A questão trata de normas gerais relativas ao direito previdenciário.

O item I está correto. A CF estabelece claramente que a competência para legislar sobre seguridade social é privativa da União (art. 22, XXIII), enquanto, por outro lado, estabelece que a competência para legislar sobre previdência social é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal (art. 24, XII).

O item II está correto. O princípio da seletividade é responsável por definir as contingências sociais que serão cobertas pela seguridade social e, ainda, as pessoas que poderão receber cada uma das prestações, com o fim de conciliar o princípio da universalidade da cobertura e do atendimento com a limitada capacidade financeira do Poder Público de arcar com os custos provenientes da realização das contingências sociais. Além disso, o princípio da seletividade também autoriza que, com base nessa limitação financeira do Poder Público, certas prestações sejam limitadas e concedidas somente para algumas pessoas, como é o caso do auxílio-reclusão, que somente pode ser concedido aos dependentes dos segurados de baixa renda (art. 201, IV, CF).

O item III está incorreto. Na verdade, a CF estabelece expressamente a obrigatoriedade de uma gestão quadripartite da seguridade social (art. 194, CF), com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. O plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Ocupantes de Cargo Efetivo do Estado do Paraná é modalidade de contribuição



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.